



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

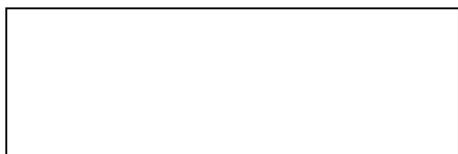


PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 152 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>ATA</b>	
Secretaria de Estado de Governo .....	06
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	07
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	18
<b>CONTRATOS</b>	
Casa Civil e Outros.....	20
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	30
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outras.....	30
<b>NOTIFICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra .....	32
<b>ORDEM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..	32
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA .....	32
<b>TERMO DE AJUSTE</b>	
Secretaria de Estado da Mulher .....	33
<b>TERMO DE CANCELAMENTO</b>	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA.....	33
<b>TERMO DE DISTRATO</b>	
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA.....	33
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outro .....	34
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros .....	35



## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018/SES REF.: PROCESSO Nº 104.119/2022/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a NILTEC TELECOM – SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.032.576/0001-05; OBJETO: Aditivo de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de até R\$ 7.291,66 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 87.499,92 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove mil, noventa e dois cen-

tavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022; SIGNATÁRIOS: Sra. MAIARA LENA DA SILVA NUNES, portadora da cédula de identidade nº 749996978 SEJUSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 934.417.703-15, Secretária Adjunta de Administração, pela Contratante; e o Sr. NILSON CASTELO BRANCO MOREIRA, CPF nº 779.577.173-49, portador da cédula de identidade nº 1670413 SESP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 08 de agosto de 2022. MAIARA LENA DA SILVA NUNES, Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017/SES REF.: Processo nº 129564/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROTÁ-MA, CNPJ nº 06.330.484.0001-13; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2022 com término previsto para 15/08/2023; VALOR: valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 15549 (Serviços ambulatoriais – 176/2017 APAE DE COROATÁ-MA); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2022NE007547, emitida em 02/08/2022, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de agosto de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.564.403-77, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela Contratante; Sra. ELIELDA MONTEIRO GALVÃO MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº, inscrita no CPF sob o nº 404.579.743-20, portadora da Cédula de Identidade nº 022209372002-3 SSP/MA Presidente, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de agosto de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022/SES REF.: Processo nº 87713/2022/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e INSTITUTO ANTONIO MARCOS SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.413.158/0001-09; OBJETO a) a alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, do convênio original, conforme previsto no Parecer Técnico; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação, até o final da vigência originária, ou seja, até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); Lei Estadual nº 8.959/2009; Decreto Federal 6.170, de 25 de julho de 2007; Instrução Normativa nº 018, de 03 de setembro de 2008, do TCE/MA; Portaria GM/MS nº 2.567/2016; Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações; DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.564.403-7,



Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela Concedente, Sra. CLARA LUCIA CANTANHEDE CARVALHO DIAS, portadora da cédula de identidade nº 012799491999-5 SSP/MA, inscrita sob o CPF sob o nº 004.514.333-19, pelo Convenente. São Luís (MA), 11 de agosto de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**RESENHA DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021-SEDIHPOP.** SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 - SEDIHPOP do PROCESSO Nº 174439 - SEDIHPOP.** **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e o Clube de Mães Menino Jesus de Vila Embratel, Organização da Sociedade Civil. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLÁUSULA QUARTA que trata, respectivamente, do prazo de vigência e eficácia do Termo de Fomento Nº 02/2021 - SEDIHPOP. **BASE LEGAL:** Decorre da autorização da Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Estadual nº 32.724/2017, Art. 43, inciso I, alínea “c”, conforme Processo Administrativo nº 174439/2021 - SEDIHPOP. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Rita de Cássia Luna Moraes e Maria da Glória França Farias. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022 em 03/08/2022, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP **Javandira Gomes Ferreira de Melo, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 820757 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/SEDIHPOP, matrícula nº 841616.**

**RESENHA DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021-SEDIHPOP.** SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021 - SEDIHPOP do PROCESSO Nº 174429 - SEDIHPOP.** **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e a União dos Moradores da Vila Embratel II, Organização da Sociedade Civil. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLÁUSULA QUARTA que trata, respectivamente, do prazo de vigência e eficácia do Termo de Fomento Nº 03/2021 - SEDIHPOP. **BASE LEGAL:** Decorre da autorização da Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Estadual nº 32.724/2017, Art. 43, inciso I, alínea “c”, conforme Processo Administrativo nº 174429/2021 - SEDIHPOP. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Rita de Cássia Luna Moraes e Jacqueline Leite. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022 em 03/08/2022, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP **Javandira Gomes Ferreira de Melo, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 820757 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/SEDIHPOP, matrícula nº 841616.**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 14/2021/CSL/CBMMA.** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 14/2021/CSL/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152138/2022 /CSL- CBMMA. **PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e a empresa: A EMPRESA L VALE

DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 39.984.587/0001-56. **OBJETO:** 2º TERMO ADITIVO, SENDO O 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12/2021/CSL/CBMMA, com as devidas justificativas, para a alteração da denominação social da Contratada e a prorrogação de prazo, conforme o Processo nº 0152138/2022 de 20 de julho de 2022, referente ao 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 014/2021/CBMMA, com valor R\$ 150.840,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais), cujo objeto trata da continuidade do fornecimento de alimentação preparada para a 9ª CIBM/CBMMA – Santa Inês, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo da licitação que lhe deu origem. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2022; Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182–Defesa Civil; Projeto / Atividade: 4450 – Gestão do Programa; Programa: 0601 – mais proteção e defesa civil; Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 13 de agosto de 2022. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM, Comandante -Geral do CBMMA Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019-INMEQ-MA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019; REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 87049/2019; PARTES:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ - CNPJ Nº 01.596.450/0001-51 e a empresa LOGUSCOPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS - CNPJ Nº 14.926.785/0001-32; **OBJETO:** prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste; **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 06/07/2022 e término em 05/07/2023; **VALOR:** R\$ 1.506,96 (mil quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos) mensal e R\$ R\$ 18.083,52 (dezoito mil e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) anual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Le Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211.00001; Elemento de Despesa: 3.33.90.39.12 – locação de máquinas e equipamentos; SUBAÇÃO: 002427 – Locação de equipamentos. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de julho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** pelo INMEQ/MA, assina o seu Presidente, **Karina Fonseca Lima**, CPF nº 614.120.743-04, e, pela contratada, assina seu Representante Legal, **José Bezerra Veras Junior**, CPF nº 551.894.583-34 **Karina Fonseca Lima Presidente do INMEQ/MA.**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0111/2019 – TJ/MA.** **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22.254/2022 – TJMA;** **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/08/2022 E TÉRMINO EM 14/08/2023; **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 6.331.261,64 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901-FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02-JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1656 – CONSTRU-



ÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666, DE 1993 E DECISÃO-GP – 59962022; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTÔNIO VILSON SILVA DIAS – REPRESENTANTE LEGAL.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 – UEMASUL; PROCESSO Nº 063790/2019 – UEMASUL; PARTES:** Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Nacional Serviços Integrados LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.152.814/0001-70; **OBJETO:** A REPACTUAÇÃO dos custos dos postos de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais e Jardineiro, decorrentes da remuneração elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho registrada no Ministério do Trabalho sob o número MA000048/2021, homologada em 31/03/2022 com data base a partir de 01/01/2021 a 31/12/2021 em conformidade com a Cláusula Décima Quinta do Contrato e O ACRÉSCIMO de 04 (quatro) postos de ASG, 03(três) no campus de Imperatriz e 01(um) no campus de Estreito; **AMPARO LEGAL:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Cláusula Décima Quinta e Décima Oitava do Contrato, no art. 40, inciso XI, no artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018; **VALOR:** R\$ 240.226,92 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; ATIVIDADE/PROJETO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 2016 – Limpeza e Conservação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.03 - Serviço de Higiene e Limpeza; FONTE: 0103000000 – Recursos Destinados ao Ensino Superior Público Estadual; **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL, Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA seu Representante Legal, Lívio Ferreira Feitosa, inscrito no CPF sob o nº 892.673.893-00; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2022, sob o nº 050, em 11.08.2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84376/2022-EMSERH. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018-DC/EMSERH - CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LT-

**DA-EPP. CNPJ:** 06.880.466/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** BRÁULIO CLAUDINO DA SILVA. CPF: 935.442.868-15. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e SUPRESSÃO DE VALOR referente ao Contrato nº 195/2018-DC/EMSERH**, firmado entre as partes em data de 07.08.2018, e cujo objeto é a contratação de serviço de assinaturas digitais de jornais nacionais e locais, com disponibilização diária, nos termos previstos nas **Cláusulas Oitava e Décima Quarta do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 195/2018-DC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **11.08.2022** e término previsto para **11.08.2023**. **DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo ficam excluídas, do objeto do Contrato nº 195/2018-DC/EMSERH, as assinaturas digitais dos seguintes veículos: Jornal O Estado do Maranhão, Site UOL, Site G1, Site R7, Revista Vida e Saúde e Revista Superinteressante. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** A alteração mencionada na Cláusula Terceira acarretará na supressão de aproximadamente 46,39% (quarenta e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do valor contratual, equivalente ao montante de R\$ 2.114,00 (dois mil cento e quatorze reais), passando o valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do **Contrato nº 195/2018-DC/EMSERH**, para **R\$ 2.433,00 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202 **UNIDADE:** EMSERH **DESPESA:** 4-3-02-01-11 ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIODICOS/ 4-3-02-01-25 – ASSINATURAS JORNAIS. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de **autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 84.376/2022-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Oitava e Décima Quarta do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2022. São Luís (MA), 05 de agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134756/2022/EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2020-GCC/EMSERH, CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Futura Arquitetos Associados S/S - EPP. CNPJ: 06.200.718/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** Cassia Mariana Neves Fagundes. CPF: 783.712.605-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência, referente ao Contrato nº 336/2020-GCC/EMSERH, nos termos da Cláusula Quinta, do Contrato de Origem. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 336/2020-GCC/EMSERH por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 05/08/2022 com término em 05/08/2023. **DO VALOR:**



O valor total deste Termo Aditivo relativo à prorrogação será de R\$ 151.538,83 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). **PARAGRAFO ÚNICO:** para fins de pagamento do presente termo aditivo e para que haja a conclusão do objeto contratado, será considerado o valor do saldo remanescente na importância de R\$ 147.821,07 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos), conforme cronograma físico financeiro referente ao contrato original. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-01-03 Levantamentos, Estudos e Projetos. **DA RESOLUTIVA:** Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 336/2020-GCC/EMSERH em caso de conclusão do serviço contratado. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 134756/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c a Cláusula Quinta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2022. São Luís (MA), 10 de agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145398/2022-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2019-DC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 07.612.398/0001-66. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GUIMARÃES. **CPF:** 911.235.856-87. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE UNIDADE e REAJUSTE DE VALOR do Contrato nº 248/2019-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 06.08.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, Sétima e nona do contrato e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 248/2019-DC/EMSERH pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em data de **08.08.2022**, com término previsto para **08.08.2023**. **DA SUPRESSÃO DE UNIDADE:** Fica excluído do local de execução do Contrato nº 248/2019-GCC/EMSERH, o Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, ocasionando a supressão de aproximadamente 7,85% o que representa a importância de R\$ 126.442,51 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **DO REAJUSTE DE VALOR:** O reajuste do valor contratual se dará no percentual de 10,70% referente ao valor previsto em contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (o que não engloba o valor reservado para peças). **DO VALOR:** Considerando a supressão e o reajuste de valor previsto na cláusula anterior, o **valor total** do Contrato nº 248/2019 passará de **R\$ 1.088.903,45 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos)** para **R\$**

**1.010.676,60 (um milhão, dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).** **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202, **UNIDADE:** EMSERH, **DESPESA:** 4-3-02-01-64 – Manut e Repar. de Maq Hemodiálise / 4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. **FUDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº **145398/2022**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2022. **São Luís (MA), 08 de agosto de 2022.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2020-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA SERVEMTEC LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83883/2022-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SERVEMTEC LTDA – ME. **CNPJ** nº 41.497.736/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** ALDEMIR RIOS DOS SANTOS. **CPF** nº 224.636.583-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº **350/2020-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 05/08/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2022 com término previsto para 07/08/2023. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 939.998,89 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito e oitenta e nove centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparo de Refrigeração. **FUDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº **83883/2022**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DA DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2022. **São Luís (MA), 05 de agosto de 2022.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSERH.



**RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA P. M. F. SANTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118230/2022-EMSERH. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2019-DC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** P. M. F. SANTOS. CNPJ: 28.943.600/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** PRISCILLA MARIA FIGUEIREDO SANTOS. CPF: 004.507.003-21. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR que ocorrerá devido a inclusão de unidades no local de prestação de serviço do Contrato nº 230/2019-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 15/07/2019, nos termos previstos no Contrato e na legislação aplicável. **DA INCLUSÃO DE UNIDADES:** Fica INCLUIDO no Lote 4 – Regional de Caxias a Policlínica de Caxias e a Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados de Caxias - FEME, conforme tabela abaixo.

Item	Especificação	Qt.	Área(M <sup>2</sup> )	Valor Unitário	Valor Total
01	<i>Serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos nas áreas Internas no Lote 4 – Regional de Caxias (Policlínica de Caxias).</i>	12	854,85	R\$ 0,73	R\$ 7.488,48
02	<i>serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos nas áreas Externas no Lote 6 – Regional de Caxias (Policlínica de Codó).</i>	24	1.031,15	R\$ 0,73	R\$ 18.065,74
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 25.554,22</b>	
Item	Especificação	Qt.	Área(M <sup>2</sup> )	Valor Unitário	Valor Total
01	<i>serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos nas áreas Internas no Lote 4 – Regional de Caxias (Feme de Caxias).</i>	12	180,14	R\$ 0,73	R\$ 1.578,02

**DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Com a INCLUSÃO da Policlínica de Caxias e a Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados de Caxias - FEME, para este termo aditivo o valor do Contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 27.132,24 (vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) e passará de R\$ R\$ 932.777,10 (novecentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos) para R\$ 959.909,34 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos). Este aumento corresponde à aproximadamente 2,95% do valor inicial do contrato que era de R\$ 916.828,25 (novecentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como valor R\$ 959.909,34 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-0-2-03-26 – Serviços de Limpeza, Dedetização e Controle Praga. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 118230/2022-EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Décima Quinta, do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 08.08.2022. São Luís (MA), 10 de agosto de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS Presidente da EMSERH.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: J. E. COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 34.913.453/0001-20, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000007964/2022. OBJETO: Contrato de empresa de fornecimento de fardamento para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 198/2021, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2022. VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/10/2022. Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 14/07/2022. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: J S BERNADO COMERCIO ME - CNPJ nº 28.130.767/0001-54, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 034/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000008471/2022. OBJETO: Contrato de empresa de materiais permanentes (Mobiliário e Eletrodoméstico) e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 215/2021, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/07/2022. VIGÊNCIA: 19/07/2022 a 19/10/2022. Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 19/07/2022. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: J LOPES DA LUZ -ME - CNPJ nº 07.763.730/0001-93, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 034/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000008472/2022. OBJETO: Contrato de empresa de materiais permanentes (Mobiliário e Eletrodoméstico) e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 207/2021, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/07/2022. VIGÊNCIA: 19/07/2022 a 19/10/2022. Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 19/07/2022. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: ENR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.149.937/0001-30, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 034/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000008470/2022. OBJETO: Contrato de empresa de materiais permanentes (Mobiliário e Eletrodoméstico) e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 203/2021, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/07/2022. VIGÊNCIA: 19/07/2022 a 19/10/2022. Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 19/07/2022. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO a) **Espécie:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021, firmado em 20/04/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** b) **Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 069/2021 da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DOS SISTEMAS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, POR MEIO DE DIAGNÓSTICOS DOS CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS PELA MUNICIPALIDADE**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA. **Vigência:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do referido contrato até o dia 31/12/2022; **c) Fundamento Legal:** A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57 e 65, I, b, § 1º das normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **d) Processo:** 1441/2021 – **Tomada de Preços nº 001/2021;** e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; **f) Signatários:** pela Contratante **LILIANE GATINHO VIANA** e, pelo Contratado, **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM**.

### ATA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 - SEGOV/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022-CSL/SEGOV/MA PROCESSO Nº 126389/2022-SEGOV/MA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 – SEGOV/MA** Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada pela Secretária de Estado de Governo a Sra. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, doravante denominada **ÓRGÃO**, considerando o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 – SEGOV/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 09 de agosto de 2022 indica como vencedor a empresa: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **\_QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53**, localizada na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA, representada pelo **Sr. Flavio Henrique Silva Campos**, portador da Identidade Profissional nº 4013-DA CREA/PA e o CPF: 977.285.868-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações pública do Estado do Maranhão - Regional de Caxias, conforme especificações e detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência do **Concorrência Pública nº 07/2022 – SEGOV/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes ven-

cedoras, conforme consta nos autos do processo Nº 126389/2022 – CSL/SEGOV/MA. **Parágrafo Segundo**-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS**. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **ANEXO I DO EDITAL. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do



caput do art. 87 da Lei 8.666/1993; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Adi-

tivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **Concorrência Pública nº 07/2022-CSL/SEGOV/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís-MA, 09 de agosto de 2022. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS OUALITECH ENGENHARIA LTDA.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRPANEXO II-A REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 CONCORRÊNCIA N.º 07/2022 - SEGOV/MA PROCESSO N.º 126389/2022– CSL/SEGOV/MA VIGENCIA:** 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 15/2022, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA N.º 07/2022 - SEGOV/MA PROCESSO N.º 126389/2022– CSL/SEGOV/– SEGOV/MA. **OBJETO:** Registro de Preço da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações pública do Estado do Maranhão - Regional de Caxias, conforme especificações e detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

<b>EMPRESA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA</b>	
CNPJ: 69.388.361/0001-53	Telefone / Fax: 98 3227-5668
Endereço: Estrada do Sítio Grande, nº 1000, loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA	E-mail: qualitech.engenharia@gmail.com

#### QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - REGIONAL DE CAXIAS	<b>R\$ 55.445.633,78</b> (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)

**São Luís – MA, 09 de agosto de 2022. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS QUALITECH ENGENHARIA LTDA.**

### AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº036/2022 Processo nº127739/2022/SES **Objeto:** “Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de acordo com os quantitativos e discriminações transcritas no Termo de Referência”. **Abertura:** 31/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação-CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** [csl.sesmaranhao@gmail.com](mailto:csl.sesmaranhao@gmail.com); **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís-MA, 11 de agosto de 2022. **CHRISANE OLIVEIRA BARROS Pregoeira da CSL/SES.**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 045/2022 Processo nº 147355/2022/SES **Objeto:** “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

**Abertura:** 26/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** [csl.sesmaranhao@gmail.com](mailto:csl.sesmaranhao@gmail.com); **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 11 de agosto de 2022. **CHRISANE OLIVEIRA BARROS Pregoeira da CSL/SES.**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**AVISO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 -CSL/SECOM** A Pregoeira da Secretaria de Estado da Comunicação Social torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2022-CSL-SECOM, referente ao Processo nº 0021770/2022, que tratou da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, compreendendo o seguinte: roçagem mecânica do Parque de Transmissão, de interesse da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, sagrando-se vencedora do certame com o menor preço global a empresa A H C SILVA EIRELLI, CNPJ nº. 42.658.215/0001-44, no valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**. São Luís, 12 de agosto de 2022. **Ytatya Letícia Silva Soeiro Pregoeira da SECOM.**



## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0139970/2022 – SEDES A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES - por intermédio do Pregoeiro comunica que o Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento adotado MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para fornecimento de alimentação e operacionalização dos Restaurantes Populares do governo do Maranhão já implantados, que seria realizado às 14h30min do dia 23 de agosto de 2022, fica ADIADO PARA às 14h30min DO DIA 26 de agosto de 2022 em virtude de correções sofridas no Edital. São Luís (MA), 15 de agosto de 2022. Thiago Braga Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-CSL/SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0139970/2022 - SEDES. A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES - por intermédio do Pregoeiro torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 36.651 de 05 de abril de 2021, do tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento adotado MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para fornecimento de alimentação e operacionalização dos Restaurantes Populares do governo do Maranhão já implantados. Início de Recebimento das Propostas: 15 de agosto de 2022. Fim do recebimento das Propostas: 26 de agosto das 2022 às 14h:29min. Data de abertura da Sessão: 26 de agosto das 2022 às 14h:30min. O Edital poderá ser acessado através do site: <http://www.compras.ma.gov.br>, Informações: Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardêneas, Quadra 01, nº 25 – Jardim Renascença, São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min. São Luís/MA, 15 de agosto de 2022. Thiago Braga Pregoeiro da CSL/SEDES.**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 51054/2020-SEAP** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 10H00MIN**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto é aquisição de equipamentos para a oficina de lavanderia para atendimento do Convênio Federal de nº 892582/2019 – PROCAP 2019. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-7275. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, Diário Oficial da União (DOU) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 11 de agosto de 2022. ALEXANDRE BENIGNO PEREIRA Pregoeiro Substituto da – CSLIC/SEAP.

**AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 168958/2022-SEAP** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS**

**10h00min**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada em execução de serviços de pavimentação de blocos de concreto intertravados em todos os municípios maranhenses, sem fornecimento dos materiais. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-7275. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 16 de agosto de 2022. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS Pregoeiro Oficial – CSLIC/SEAP.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022-CSLIC/SEAP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO Nº 168958/2022-SEAP** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 10h00min**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em execução de serviços de pavimentação de blocos de concreto intertravados em todos os municípios maranhenses, sem fornecimento dos materiais. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-7275. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, Jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 12 de agosto de 2022. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS Pregoeiro Oficial – CSLIC/SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM 122573/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0014/2022.** A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 082 de 05 de junho de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação por item na modalidade Pregão Presencial nº 0014/2022/CSL-SAGRIMA. DATA DA SESSÃO: 26/08/2022 às 14h30min (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA (TRATOR E IMPLEMENTOS) , o Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do ec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar Dnº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Edifício Manhattan Center, Rua Moção, Q- 35, Jardim Renascença, ao lado do estacionamento do Tropical Shopping, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: [www.sagrима.ma.gov.br](http://www.sagrима.ma.gov.br) e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 11/08/2022. Hana Paula Ferro da Silveira Pregoeiro Oficial-SAGRIMA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM 131068/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0015/2022.** A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 082 de 05 de junho de 2020, torna público aos interessados que realizará



licitação por item na modalidade Pregão Presencial nº 0015/2022/CSL-SAGRIMA. **DATA DA SESSÃO:** 29/08/2022 às 14h30min (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SALANGO II**, o Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do ec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar Dnº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **LOCAL:** Edifício Manhattan Center, Rua Moção, Q- 35, Jardim Renascença, ao lado do estacionamento do Tropical Shopping, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: [www.sagrима.ma.gov.br](http://www.sagrима.ma.gov.br) e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 11/08/2022. Hana Paula Ferro da Silveira Pregoeiro Oficial-SAGRIMA.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – DPE/MA** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE (UASG 453747), através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará **na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie o Pregão Eletrônico nº 015/2022**, visando contratação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços no prédio sede da DPE/MA, situado na Av. Júnior Coimbra, Qd. 21, Lote 02, Renascença II - São Luís. 1) A data da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-DPE, em vista das alterações realizadas, **fica marcada para o dia 29 de agosto de 2022, às 09:00 h**, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). 2) A versão alterada do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio, [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). São Luís, 10/ Agosto/2022. CPL/DPE.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA**, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19**, informa que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
01/09/22	09hs30min	Nº 121626/2022	Pregão Eletrônico nº 039/2022
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos permanentes (Liofilizador, ar condicionado e computador) destinados ao Centro de Estudo Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA – Convênio nº 873482/2018-FNDE/UEMA.			

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informa-se ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site [www.licitacoes.uema.br](http://www.licitacoes.uema.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 10 de agosto de 2022 **Maria dos Remédios dos Santos Marques Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da CSL/UEMA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA**, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19**, informa que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
29/08/22	09hs30min	Nº 239419/2021	Pregão Eletrônico nº 034/2022
<b>Objeto:</b> Aquisição de material permanente (Maquina Fusora) com montagem e instalação para atender as demandas do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA REEDIÇÃO – COM NOVO EDITAL.			

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informa-se ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site [www.licitacoes.uema.br](http://www.licitacoes.uema.br), e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 10 de agosto de 2022 **Inês Muniz Araújo** Secretária da CSL/UEMA no exercício da Presidência. Mat. Nº 391554-00.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - CSL/FUNAC PROCESSO Nº 0042874/2022** A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL torna público aos interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial, **NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15h00min**, cujo objeto se refere ao fornecimento de **INSUMOS PARA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA**, visando atender as demandas desta Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA, nos municípios de São Luís e Região Metropolitana. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <http://www.funac.ma.gov.br> <http://www.compras.ma.gov.br> e <http://tce.ma.gov.br> podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSL/FUNAC, através do e-mail: [csl@funac.ma.gov.br](mailto:csl@funac.ma.gov.br), ou durante os dias úteis, das 14:00 às 18:00 horas. São Luís/MA, 10 de agosto de 2022. **AYRTHON SILVA LINDOSO** Pregoeiro Oficial da CSL/FUNAC.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022–CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0091332/2022–JUCEMA. CONTRATO Nº 014/2022–CSL/JUCEMA. CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.260.360/0001-71, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** ALEXSANDRO PENHA DE OLIVEIRA, CPF: 876.132.473-68. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no servidor de comunicação e Cabeamento Estruturado da sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão com fornecimento de mão de obra e materiais. **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666, de 1993. **VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), estando inclusas todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos materiais e quaisquer outras



despesas incidentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 23201; Programa: 0122-Registro de Atividades Mercantis; Ação: 4450-Gestão do Programa; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subação: 19148-Manutenção de máquinas e Equipamentos; Fonte de Recurso: 0118. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – TIPO: MENOR PREÇO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022.** RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Dayana Jéssica de Sousa Sá-Presidente da Comissão Setorial de Licitações (CSL).

### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

**LANÇAMENTO DO EXTRATO DE EDITAL DELICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 001/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços sob demanda de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como serviços eventuais, mediante utilização de equipamentos próprios e fornecimento de insumos (peças, materiais e mão de obra) necessários, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices para a Construção Civil – SINAPI, para a sede administrativa da Gasmar em São Luís – MA. **Abertura da sessão:** 05 de agosto de 2022, às 09h30min. **INFORMAÇÕES:** O Edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, no site <https://www.gasmar.com.br/licitacoes.php> (Portal de Licitações), ou ainda solicitar via e-mail: [licitacoes@gasmar.com.br](mailto:licitacoes@gasmar.com.br). No caso de aquisição in loco do Edital o licitante deverá se dirigir a sede da GASMAR, situada na Rua azulões, Q.02, L.01 - Ed. Office Tower, Sl. 607, Jd. Renascença Cep: 65.075-060, São Luís - MA, Telefone: (98) 2109-7179, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. São Luís-MA, 12 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE. Letícia Nicácio Araújo Feitosa, Supervisora de Contratos e Licitações.

### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 -CSL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.998/2022-PMMA** O Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Estado do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação em epígrafe, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço pelo critério de julgamento por item, objetivando a Aquisição de medalhas militares (cunhagem) para atender às necessidades da Polícia Militar do Maranhão e a espada de Comandante Geral, anteriormente agendada para o dia 19 de agosto de 2022, fica **REMARCADADA** para o **dia 29 de agosto de 2022, às 08h30min**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sendo presidida por Pregoeiro da Polícia Militar do Maranhão, situado no Quartel do Comando Geral da PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bairro Calhau, nesta Capital. CEP: 65074-220. O edital encontra-se disponível na página web [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <https://pm.ssp.ma.gov.br/>. São Luís – MA. 11 de agosto de 2022. **Maj QOPM Douglas Sousa Corrêa** Pregoeiro Oficial da PMMA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Polícia Militar do Maranhão, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 12/2022-CSL/PMMA. Processo Administrativo n.º 056.845/2022-PMMA, referente ao Objeto: Aquisição de cães farejadores, para uso no Pelotão Especial de Cães do Batalhão de Polícia de Choque da PMMA, assim sendo, declarada vencedora a Empresa OTAVIO PEDRO NETO - ME, CNPJ: 13.632.421/0001-87, São Luís - MA, 11 de agosto de 2022. **Maj QOPM – Douglas Sousa Correa** Pregoeiro Oficial da PMMA.

### COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR – CPA/I 04 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2022-11ºBPM/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0134999/2022. PARTES:** O Governo do Estado do Maranhão, através do 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO e a empresa PANIFICADORA PÃO E LEITE LTDA, CNPJ 02.499.003/0001-47, Inscrição Estadual nº 12.158,657-0. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas, localizada na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$16.999,00 (dezesseis mil novecentos noventa e nove reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 19116 – 11º BPM; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo 0134999/2022 11º BPM-PMMA, de 28.06.2022. Timon- MA, 11 de agosto de 2022. Francisco de Sousa Pereira- Ten. Cel. QOPM Ordenador de Despesa do 11ºBPM / PMMA. FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA – Ten Cel QOPM Ordenador de Despesa do 11ºBPM.

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

**ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022** O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA). **CONTRATADO:** AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 10 de agosto de 2022. **RONNIE VON LUÍS RODRIGUES** – Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

**RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 – DISPENSA Nº 010/2022 – PARTES:** Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa PEDRO AFONSO & SILVA LTDA, CNPJ Nº08.792.015/0001-41. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **OBJETO:** prestação dos Serviços gráficos para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$16.984,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022. - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **ASSINAM:** PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, portador da CPF nº792.297.783-20 e RG nº23387502002-9 GEJSPC/MA, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA Vereador Presidente, 20 de junho de 2022.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.** A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 008/2021 de 4 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **26 de agosto de 2022**, na



Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoeco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis projetados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com). Pedreiras/MA, 10 de agosto de 2022. Felipe Silva Braga - Pregoeiro da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 008/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 – REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais descartáveis e correlatos, de interesse desta administração pública. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL, Açailândia/MA, 11 de julho de 2022. José Alves de Oliveira Secretário Municipal de Economia e Finanças.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022 – PMAP-MA, do tipo Menor Preço por global, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Link dedicado bidirecional simétrico com velocidades de 100, 60 e 40 Mbps, através de circuitos de fibra óptica para Prefeitura, Secretaria de Educação, Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar de Alto Parnaíba-MA em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26/08/2022 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidia-

riamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br) e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba-MA, 05 de agosto de 2022. Euclides da Silva Moraes. Pregoeiro – Alto Parnaíba.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Teodorico Anacleto da Silva, localizado no Povoado Cajazeira 2, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 01 de setembro de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: [www.barradocorda.ma.gov.br](http://www.barradocorda.ma.gov.br). Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [celbarradocorda@gmail.com](mailto:celbarradocorda@gmail.com). Barra do Corda – MA, 12 de agosto de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.760/2022 – Barra do Corda/MA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.760/2022. A pregoeira do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria Municipal Assistência Social, para comemoração do DIA DOS PAIS, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Sendo que a justificativa para a revogação do edital se deve a não haver tempo hábil para o cumprimento do prazo para a entrega do objeto em questão, visto que o evento do dia dos pais será realizado no dia de agosto de 2022, impossibilitando, desta forma o sorteio dos capacetes supracitados. Mikaela Oliveira Cabral, pregoeira do município. Barra do Corda – MA, 11 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2022 - SEMED/ FUNDEF. O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o registro de preços para a aquisição de material didático, para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e as escolas da zona urbana e rural, de interesse desta administração. A abertura em 29/08/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: [www.barradocorda.ma.gov.br](http://www.barradocorda.ma.gov.br) ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: [celbarradocorda@gmail.com](mailto:celbarradocorda@gmail.com). Barra do Corda/MA, 11 de agosto de 2022. Publique-se. Sara Ferreira Costa Fleury. Pregoeira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.485/2022 OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslado e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres para atender as necessidades do Município de Barreirinhas. **DATA DA ABERTURA:** 26/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal de CMB – [www.centralcomprashsma.com.br](http://www.centralcomprashsma.com.br) Informações adicionais em [www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br) e [www.centralcomprashsma.com.br](http://www.centralcomprashsma.com.br). Barreirinhas (MA), 11 de agosto de 2022. **Áquilas Conceição Martins** Pregoeira CCL/PMB.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2022 OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. **DATA DA ABERTURA:** 26/08/2022 às 14h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal de CMB – [www.centralcomprashsma.com.br](http://www.centralcomprashsma.com.br) Informações adicionais em [www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br) e [www.centralcomprashsma.com.br](http://www.centralcomprashsma.com.br). Barreirinhas (MA), 11 de agosto de 2022. **Áquilas Conceição Martins** Pregoeira CCL/PMB.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.310/2022 OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar para atender às exigências do “Programa Saúde com Agente”, destinado a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. **DATA DA ABERTURA:** 29/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal de CMB – [www.centralcomprashsma.com.br](http://www.centralcomprashsma.com.br) Informações adicionais em [www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br) e [www.centralcomprashsma.com.br](http://www.centralcomprashsma.com.br). Barreirinhas (MA), 11 de agosto de 2022. **Áquilas Conceição Martins** Pregoeira CCL/PMB.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.327/2022 OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de bombas d’água para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Barreirinhas. **DATA DA ABERTURA:** 29/08/2022 às 14h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal de CMB – [www.centralcomprashsma.com.br](http://www.centralcomprashsma.com.br) Informações adicionais em [www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br) e [www.centralcomprashsma.com.br](http://www.centralcomprashsma.com.br). Barreirinhas (MA), 11 de agosto de 2022. **Áquilas Conceição Martins** Pregoeira CCL/PMB.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.105/2022 OBJETO:** Registro de preço para a futura aquisição de Gás de Cozinha – GLP e Vasilhames, para atender as demandas do município de Barreirinhas. **DATA DA ABERTURA:** 30/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal de CMB – [www.centralcomprashsma.com.br](http://www.centralcomprashsma.com.br) Informações adicionais em [www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br) e [www.centralcomprashsma.com.br](http://www.centralcomprashsma.com.br). Barreirinhas (MA), 11 de agosto de 2022. **Áquilas Conceição Martins** Pregoeira CCL/PMB.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.09.2022 às 09:30 horas, fará licitação para **Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no município de Boa Vista do Gurupi – MA – Conv. Nº 916712/2021/MDR**, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 – Centro – Boa

Vista do Gurupi – MA – CEP: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplbvdogurupi@outlook.com](mailto:cplbvdogurupi@outlook.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - Ma, 11 de agosto de 2022. Sr. Reginaldo Sousa Aroucha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.09.2022 às 14:30 horas, fará licitação para **Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica no município de Boa Vista do Gurupi – MA – Conv. Nº 915986/2021/MDR**, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 – Centro – Boa Vista do Gurupi – MA – CEP: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplbvdogurupi@outlook.com](mailto:cplbvdogurupi@outlook.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - Ma, 11 de agosto de 2022. Sr. Reginaldo Sousa Aroucha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP** A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará A REABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Bom Jardim/MA.** A reabertura do certame será no dia **17 de agosto de 2022, às 10h00min (dez horas)** – horário local de Bom Jardim/MA. A reabertura será no endereço: [www.licitabonardinense.com.br](http://www.licitabonardinense.com.br). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitabomjardinese.com.br](http://www.licitabomjardinese.com.br) O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeiturabomjardim-cpl@gmail.com](mailto:prefeiturabomjardim-cpl@gmail.com). Bom Jardim/ MA, 11 de agosto de 2022. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial Portaria Nº 011/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento,



objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 25 de agosto de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail [cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br). Bom Jesus das Selvas/MA, 10 de agosto de 2022. **Victor Marques da Silva Alves** - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

**Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC/MA.** A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC, tipo menor preço por item, para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 25/08/2022**, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplcarutapera@gmail.com](mailto:cplcarutapera@gmail.com). Carutapera, 08 de agosto de 2022. **Talita Araújo da Silva Tavares**. Pregoeira – Carutapera/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação especializada para locação de estruturas e equipamentos em gerais para realização de eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 26/08/2022. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 11 de agosto de 2022. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017/SRP/2022-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 123.2022.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº

8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de material gráfico destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. **DATA:** 26 de agosto de 2022, às 09:00h00min. **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 12 de agosto de 2022. **Robert Otoni Furtado Oliveira** Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE RESULTADO (FRACASSADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022** A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 10 de agosto de 2022 às 10:40 (doze horas e quarenta minutos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022**, tendo como **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) viaturas operacionais, contendo: Compartimento de Cela, Equipamentos de Sinalização e Acústica: Sinalizador acústica e visual, Capa para banco em courvim automotivo, Revestimento de piso completo para veículo e Grafismo/Adesivação) sendo veículos, modelo SUV, celebrado através de convênio nº 893264/2019, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e em conformidade com especificações técnicas anexas ao termo de referência, destinadas a equipar a Guarda Municipal de Imperatriz. Estando o valor acima do estimado, e não havendo aceitação de negociação por parte do licitante, a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o certame, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias. **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

**AVISO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – SRP** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica, que em atendimento ao **OFÍCIO Nº 074/2022 - SEMUS**, por ordem do Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Alcemir da Conceição Costa**, decide **SUSPENDER** o **Pregão Eletrônico Nº041/2022 – SRP**, cujo objeto é **Aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA - SÃO JOSÉ, CDII, SAD, CAPS AD III, CAF, CAPS RENASCER, CEMI E SAMU.** Em virtude da solicitação de informações advinda da SEC-MA/TCU, verificou-se que há a necessidade de reanalisar o processo para fins de manter a lisura do andamento processual, sob o prumo constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão. **Alcemir da Conceição Costa – Secretário Municipal de Saúde.**

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022- CPL** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**, referente ao Processo Administrativo nº 02.19.00.5420/2021 – SEMUS que em sessão de julgamento de classificação da proposta de preços, realizada no dia 11 de agosto de 2022 às 12 hrs (doze horas), com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SEMUS qualificado nos autos, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu julgar classificada e em consequência vencedora do certame a empresa: **DELTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV - (CER IV), SITUADO NA RUA SÃO JOÃO, S/N – JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ-MA. **Francisco Sena Leal** – Presidente CPL.



**AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPL** A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – CPL, que tem como **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações constantes na Proposta de Aquisição nº 00939.023000/1210-02, através de recurso de emenda parlamentar, para atender as necessidades das Unidades Assistidas da Atenção Básica. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alcemir da Conceição Costa, após análise completa dos autos, **DECIDE** pelo o não acolhimento do recurso interposto pela empresa: **HUBNET E-COMMERCE EIRELI ME**, ratificando a decisão da pregoeira mantendo classificadas e conseqüentemente vencedoras do certame as empresas: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, PESENTI & PELAIS LTDA, UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, EUDES T. DA SILVA, HUBNET E-COMMERCE EIRELI, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, MARCIA ALVES DA SILVA E GO VENDAS ELETRONICAS LTDA.** Alcemir da Conceição Costa – Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP** A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP tendo como **OBJETO**: Aquisição Eventual E Futura De Tablets Para Suprir Às Necessidades Da Atenção Primária À Saúde. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA E MICROSENS S/A. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022** A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO**: Aquisição de um caminhão basculante. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 26 de agosto de 2022 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022/CPL/PMLM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPL** A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n – centro – Lagoa do Mato-Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2022/GAB**, de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados do

ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **30 de agosto de 2022, às 09h00min**, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 008/2022-SRP, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: Registro de preços para, futura e eventual, Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétrico, visando a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº – centro – Lagoa do Mato-Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [licitacaopmlmt@gmail.com](mailto:licitacaopmlmt@gmail.com). Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 10 de agosto de 2022. Maycon Leite Guimarães Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.** O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade**: Pregão Eletrônico. **Modo de disputa**: Aberto. **Tipo de licitação**: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 004/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA O MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: **29 de agosto de 2022 às 14:30h (quatorze e trinta)**. **Site para realização do Pregão**: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cpllagodapedra@gmail.com](mailto:cpllagodapedra@gmail.com). Lago da Pedra- MA, 11 de agosto de 2022. **Felipe Pereira Bacelar – Pregoeiro.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.** REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 040/2022, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, considerando que, devido a problemas técnicos, o Edital não foi disponibilizado no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anterior à data da licitação. Informamos que o certame será adiado,



passando a vigorar os seguintes prazos: ABERTURA: 26 de agosto de 2022 às 09:00 horas. (horário de Brasília), no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 11 de agosto de 2022. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – FMUS** O município de Maracáçumé através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 29 de agosto de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Maracáçumé – MA, 11 de agosto de 2022. Luana Cristina Melo de Oliveira. Secretária Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL/PMMS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de construção do ginásio de esportes no município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 31 de agosto de 2022, às 08h:00min (oito horas), na sala de reunião da Prefeitura, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial [www.marajadosena.ma.gov.br](http://www.marajadosena.ma.gov.br), ou solicitados via email [licitacaopmms@gmail.com](mailto:licitacaopmms@gmail.com). Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou via email de 2º a 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 11 de agosto de 2022. Jansen Muller Vieira Cesar, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 028/2022/ CCL/PM. Orgão Realizador:** O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção/MA, CNPJ: 06.190.243/0001-16, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 009/2021, torna público aos interessados que, com base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 017/2020 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, que fará Licitação na mo-

dalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de água mineral e refrigerante, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Monção/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através de sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – internet disponível no site: <https://www.licitanet.com.br/>. A realização do certame está prevista para o dia 26 de agosto de 2022 às 09h00min (nove horas). Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por meio do endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), na sede da Prefeitura na Sala da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de segunda a sexta feira das 08h às 12h mediante apresentação de mídia gravável, no portal da transparência ([http://18.230.158.223/SCPIWEB\\_PMMONCAO/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes](http://18.230.158.223/SCPIWEB_PMMONCAO/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes)) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93. Monção/MA, 09 de agosto de 2022. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/ CCL/PM. O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação/CCL, instituída pela Portaria nº 008/2021, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. A realização do certame está prevista para o dia 31 de agosto de 2022 às 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, do tipo menor preço, objetivando contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do PÍER e CAIS no município de Monção/MA, parte integrante deste Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura na Sala da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de segunda a sexta feira das 08h às 12h mediante apresentação de mídia gravável, por meio do endereço eletrônico: portal da transparência ([http://18.230.158.223/SCPIWEB\\_PMMONCAO/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes](http://18.230.158.223/SCPIWEB_PMMONCAO/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes)) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93. Monção/MA, 09 de agosto de 2022. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS/ MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, por meio do Secretário Municipal de Educação, torna público aos interessados que, a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 028/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação pedagógica, com formação continuada de Professores e Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Morros/MA, inicialmente marcada para ocorrer no dia 22/08/2022, às 14:00hs (quatorze horas), fica remarcada para ocorrer no dia 26/08/2022, às 11:00hs (onze horas), horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O presente adiamento ocorre pela necessidade de alterações no Edital e Termo de Referência pela área demandante. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br>, e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser con-**



sultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 11 de AGOSTO de 2022. **MÁRIO ALBERTO XAVIER GOMES** Secretário Municipal de Educação *Port. n° 03/2021*.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS/MA**, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, designado pela Portaria nº 001/2021-PMM, torna público que realizará às **09:00h** (nove horas) do dia **26 de agosto de 2022**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades desta Administração Pública Municipal, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 019/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 11 de AGOSTO de 2022. **GEORGE PINHO CARVALHO** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Portaria nº 001/2021-PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS/MA**, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, designado pela Portaria nº 001/2021-PMM, torna público que realizará às **14:00h** (quatorze horas) do dia **26 de agosto de 2022**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 030/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, de documentos referentes ao exercício de 2022, para atender as necessidades do Município de Morros/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 019/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 11 de AGOSTO de 2022. **GEORGE PINHO CARVALHO** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Portaria nº 001/2021-PMM.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**. O Município de Palmeirândia/MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA, com aviso publicado em 03 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município, pg. 1 "terceiros", no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 35 "publicação de terceiros" em 05 de agosto de 2022 e em 09 de agosto de 2022 no Jornal Pequeno, pg. 54, com data prevista para acontecer inicialmente em 22.08.2022 às 09:00 h (nove horas), **SERÁ REDESIGNADA** (em face do atraso na publicação do Aviso de Licitação em jornal de grande circulação, tendo assim interferência na devida publicidade e, conseqüentemente, na possibilidade de se obter a proposta mais vantajosa mediante a disputa de mais de um licitante (princípios da publicidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração) **PARA O DIA 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2022 às 09:00 hs (nove horas)**. O Edital Redesignado e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico [www.palmeirandia.ma.gov.br](http://www.palmeirandia.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cplpalmeirandia2021@gmail.com](mailto:cplpalmeirandia2021@gmail.com). Palmeirândia/MA, 12 de agosto de 2022. Raimundo José Frazão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP**. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, processamentos de dados e periférico, para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 26 de agosto de 2022, às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico [www.palmeirandia.ma.gov.br](http://www.palmeirandia.ma.gov.br), e portal de compras Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cplpalmeirandia2021@gmail.com](mailto:cplpalmeirandia2021@gmail.com). Palmeirândia-MA, 11 de agosto de 2022. **Larissa Laís Melo Soares** Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021 De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Palmeirândia/MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022** A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público que foi remarcada a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022, a qual tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, sus-



penso para adequações no edital, com nova data agendada para dia 25 de agosto de 2022 às 14:00 h. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br). Ribamar Fiquene - MA, 10 de agosto de 2022 Rael da Cruz Silva Pregoeiro 141/2022 – GAB.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 Processo Administrativo nº 2022.07.05.0002. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Inês/MA. **CNPJ nº 12.684.909/0001-95. FAVORECIDO:** M A N LANA EIRELI - X MED REPRESENTAÇÕES CNPJ nº 26.765.813/0001-66. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, em caráter de urgência, para o suprir as necessidades de toda rede de Saúde do Município, que não pode sofrer solução de continuidade, por se tratar de serviços essenciais, com fulcro no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 407.442,05 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura com cláusula resolutiva até a conclusão do processo licitatório. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0023.2101.0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde- PAB e 10.302.0023.2113.0000 Manutenção da Atenção de Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30 Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.500.00/001.005; 1.500.00/001.001; 1.501.00/005.001; 1.600.00/005.001, 1.500.00/001.001; 1.500.00/001.005; 1.600.00/005.008. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Andréia Fontenele de Brito - Secretária Municipal de Saúde. **CPF nº 011.765.653-46 Santa Inês, 03 de agosto de 2022. Andréia Fontenele de Brito Secretária Municipal de Saúde.****

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 Processo Administrativo nº 2022.07.05.0002. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Inês/MA. **CNPJ nº 12.684.909/0001-95. FAVORECIDO:** ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 42.458.725/0001-78. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, em caráter de urgência, para o suprir as necessidades de toda rede de Saúde do Município, que não pode sofrer solução de continuidade, por se tratar de serviços essenciais, com fulcro no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 326.635,00 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura com cláusula resolutiva até a conclusão do processo licitatório. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0023.2101.0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde- PAB e 10.302.0023.2113.0000 Manutenção da Atenção de Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1.500.00/001.005; 1.500.00/001.001; 1.501.00/005.001; 1.600.00/005.001, 1.500.00/001.001; 1.500.00/001.005; 1.600.00/005.008 LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Andréia Fontenele de Brito - Secretária Municipal de Saúde. **CPF nº 011.765.653-46 Santa Inês, 03 de agosto de 2022. Andréia Fontenele de Brito Secretária Municipal de Saúde.****

Aviso de Licitação na modalidade Pregão na sua forma eletrônica nº 027/2022, o município de Santa Inês/MA, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Piscicultura e Abastecimento, torna público que realizará Pregão Eletrônico Nº 027/2022, Processo Administrativo nº 2022.08.02.0002, Pregão cujo O objeto deste termo de referência visa a **aquisição de materiais de limpeza**, para atender as necessidades dos Mercados Municipais de Santa Inês vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Piscicultura e Abastecimento. Data da Sessão Pública: 09h do dia 30 de Agosto de 2022 horário de Brasília, no portal de compras do Governo Federal no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal Comprasnet, no portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//>, e poderá ainda ser solicitado junto a Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), ou ainda adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Eventuais pedidos de esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados preferencialmente através do portal em que será realizado a licitação, ou ainda junto a CCL, no horário de expediente, ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl-santaines@gmail.com](mailto:cpl-santaines@gmail.com).

Aviso de Licitação na modalidade Pregão na sua forma eletrônica nº 028/2022, o município de Santa Inês/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público que realizará Pregão Eletrônico Nº 028/2022, Processo Administrativo nº 2022.07.20.0001, Pregão cujo o objeto é **Aquisição de ventiladores industriais fixos de teto** para atender o Mercado Central Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santa Inês/MA. Data da Sessão Pública: 14h do dia 30 de Agosto de 2022 horário de Brasília, no portal de compras do Governo Federal no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal Comprasnet, no portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//>, e poderá ainda ser solicitado junto a Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), ou ainda adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Eventuais pedidos de esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados preferencialmente através do portal em que será realizado a licitação, ou ainda junto a CCL, no horário de expediente, ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl-santaines@gmail.com](mailto:cpl-santaines@gmail.com).

Aviso de Licitação na modalidade Pregão na sua forma eletrônica nº 029/2022, o município de Santa Inês/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará Pregão Eletrônico Nº 029/2022, Processo Administrativo nº 2022.07.14.0002, Pregão cujo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em levantamento de informações patrimoniais e almoxarifado, de interesse desta Administração Pública do Município de Santa Inês –MA. Data da Sessão Pública: 16:00h do dia 30 de Agosto de 2022 horário de Brasília, no portal de compras do Governo Federal no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal Comprasnet, no portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//>, e poderá ainda ser solicitado junto a Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), ou ainda adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (do-



cumento de arrecadação municipal). Eventuais pedidos de esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados preferencialmente através do portal em que será realizado a licitação, ou ainda junto a CCL, no horário de expediente, ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl-santaines@gmail.com](mailto:cpl-santaines@gmail.com).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet para as Unidades Básicas de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 11 de agosto de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**; A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, torna público para todos os interessados, que a sessão pública para a abertura das propostas e realização da disputa do Pregão Eletrônico nº 025/2022 - SRP, marcada para às 10:00 hs (dez horas) do dia 15 de Agosto de 2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes de refrigeração (Central de Ar, Bebedouro, Refrigerador e Freezer), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque-MA, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação-INTERNET, **FICA ADIADA PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2022**, às 10h00, Informações e esclarecimentos relativos ao Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais. Senador La Rocque (MA), 10 de Agosto de 2022. Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público para conhecimento de todos, o resultado da Tomada de Preços Nº 012/2022, que tem como objeto a reforma e adequação do Centro de Tecnologia, Inovação e Formação continuada de Tuntum - "Profª. Graça Pinheiro".

Em sessão de reabertura do certame, que ocorreu em 08/08/2022, o Presidente da CPL declarou como **INABILITADAS** as empresas J F BRITO TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA AMAPA LTDA, VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA e BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, e como **HABILITADA** a empresa GAMA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, pelas razões descritas na ata da sessão de reabertura constante nos autos do processo. Após análise da proposta de preços da empresa habilitada por engenheiro do município, fora **CLASSIFICADA** a proposta da empresa GAMA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, que, na sequência, foi declarada **vencedora do certame**. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). 11 de agosto de 2022. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022/CPL/PMVM**. O município de Vitória do Mearim/MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, realizará no dia **31 de agosto de 2022 às 09h00min**, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, do tipo menor preço, objetivando eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E DA CASA OAMI BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Vitória do Mearim - CPL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>). Vitória do Mearim - MA, 12 de agosto de 2022. IVAN NILO PINHEIRO MARQUES. Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

## COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Instalação, Processo: 21100034350/2021, E-processo nº 206037/2021, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-211, no trecho Central do Maranhão / Bequimão, com extensão de 39,38 km. São Luís, 11 de agosto de 2022. JORGE FUMIO KUSABA Secretário Adjunto de Projeto.

### MELITOM DA SILVA

Melitom da Silva torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para as atividades agrossilvipastoril conforme Proc. Nº 168628/2022 a ser localizado Fazenda Paulistana no município de Marajá do SENA/MA.

### MAURO ROBERTO CARRAMILO DOS SANTOS CPF Nº 270.089.163-53

**MAURO ROBERTO CARRAMILO DOS SANTOS, CPF 270.089.163-53** torna público que REQUEREU à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Autorização de Perfuração de Poço-PP, sob coordenadas 2°32' 3.24''S 44° 11' 50.97''W situada à Rua 34 Qd 58, nº 6 bairro Cohatrac IV, São Luís-MA. Processo Nº 166444/2022.

**MCM COMÉRCIO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**  
CNPJ Nº 06.073.566/0006-34

A MCM COMÉRCIO DE CAMINHÃO E ONIBUS, CNPJ Nº06.073.566/0006-34, localizada em Imperatriz-MA, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Concessionária de Veículos Automotores com serviços de mecânica, lanternagem e manutenção de veículos. Processo 1031/2017, em 04/05/2020.

**BELA CINTRA PRIME II INCORPORAÇÕES**  
SPE LTDA  
CNPJ Nº 27.212.648/0001-88

**BELA CINTRA PRIME II INCORPORAÇÕES SPE LTDA CNPJ 27.212.648/0001-88** torna público, que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM a Licença Prévia para Atividade de Construção unidades habitacionais de um Condomínio denominado **SETAI** Localizado na Rua Sampaio Correa, s/n, bairro Santa Rosa, São Luís -MA, conforme processo de nº **49266/2022**.

**E V PÁSCOA COMBUSTÍVEIS LTDA**  
(POSTO CICERO)  
CNPJ Nº 13.248.148/0001-91

Torna público que RECEBEU, em agosto de 2022, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação (RenLO), E-processo nº 60972/2022, para atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada na Est de Araioses a Agua Doce do Maranhão, nº55, Povoado Monte Vidir, Araioses/MA, CEP Nº 65.570-000.

**ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS**  
CPF Nº 032.612.393-87

**O Sr. Ildemar Gonçalves dos Santos, CPFNº 032.612.393-87**, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em **agosto/2022**, a **Autorização de Uso de água subterrânea (outorga)**, com a exploração de poço tubular profundo com profundidade de 200 metros com coordenadas geográficas: **Latitude – 04°34’25.20” SUL e Longitude – 47°28’21.60” OESTE**, situado em área da Fazenda Bola Sete, Município de Itinga - MA, pertencente à bacia hidrográfica do rio Gurupi, no Estado do Maranhão, com finalidade de dessedentação animal e consumo humano conforme dados constantes no **processo Nº 22010044653/2022, processo-e-processo Nº 13427/2022 e autorização Nº 00313052022**.

**LINAJULIA VELOSO MELO**  
CPF Nº 970.100.653-49

LINAJULIA VELOSO MELO, CPF Nº 970.100.653-49– Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme processo SEMA nº 169363/2022 , localizada em Balsas – MA.

**PRISCILA MILHOMEM NEIVA**  
CPF Nº 640.833.303-68

PRISCILA MILHOMEM NEIVA, inscrita no CPF Nº 640.833.303-68, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA, a Outorga de Direito de Uso, coordenadas geográficas 7°36’ 73.99”S e 45° 79’ 34.12” W, vazão requerida 06,00m³/dia, período de bombeamento 24 h/dia, com finalidade de dessedentação de animais Localizado Fazenda Tapuio, na Zona Rural, CEP Nº 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 170189/2022.

**PAULO HENRIQUE TONTINI**  
CPF Nº 618.497.823-34

O Paulo Henrique Tontini, CPF nº 618.497.823-34, torna público, que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Outorga de Direito de Uso - ODU, para a Atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 168031/2022 localizado na Fazenda Monarca e Chinelo, s/n, Data Candeias, Zona Rural, CEP Nº 65830-000, São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão.

**POSTO AVENIDA LTDA-POSTO CENTRAL II**  
CNPJ Nº 35.843.243/0002-57

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em agosto de 2022, a Licença Ambiental de Regularização-LAR, sob e- processo 167313/2022, para posto de abastecimento e revenda de combustíveis para veículos automotores, localizado na R. Raimundo Duarte, nº01, Pov. Paciência, Sítio Novo-MA.

**AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA**  
CNPJ Nº 95.865.572/0032-46

**AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA CNPJ Nº 95.865.572 /0032-46**, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Autorização de Limpeza de Área – ALA de nº 10/2022, para a atividade de Construção de fábrica de adubos e fertilizantes (unidades de armazenamento e mistura de fertilizantes) exceto organo-minerais, a ser localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Sítio Santo Antônio, Anexo I, KM 19, s/nº, São Luís-MA, conforme Processo SEMMAM nº 27132/2022.

**HÉLIO ARAÚJO**  
CPF Nº 134.274.823-91

**HÉLIO ARAÚJO, CPFNº134.274.823-91**, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR sob nº de processo nº22080001275/2022 - SEMA, referente a atividade de bovinocultura no imóvel Fazenda Campo Largo, localizado na zona rural do município de Tuntum – MA.

**AUTO POSTO PORTUGAL LTDA**  
CNPJ Nº05.930.442/0001-50

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente-SEMA, em agosto de 2022, a Renovação da Licença de Operação RenLO, sob e- processo nº169780/2022, para posto de abastecimento e revenda de combustíveis para veículos automotores, localizado na R. Santa Maria, nº 01, Centro, Coelho Neto-MA.

**CERÂMICA MARAN LTDA ME**

Empresa CERAMICA MARAN LTDA ME torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação (renovação) para as atividades de extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos conforme Proc. Nº 131090/2022 a ser localizado no LOT. 21 Barreiras, S/N, Boa Vista , no município de Rosário / MA.

CERAMICA MARAN LTDA ME torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22/06/2022, a renovação da licença de operação para extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos situado LOT. 21 BARREIRAS, S/N, BOA VISTA, no município de Rosário, Estado do Maranhão, para fins de extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos conforme dados constantes no processo nº 131090/2022.



**IVETE MARIA WELTER**  
CPF Nº 057.683.429-74

**IVETE MARIA WELTER**, portadora do CPF nº 057.683.429-74, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda Alegre, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 169815/2022.

**RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº 11.455.525/0001-38

**RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, portador do CNPJ nº 11.455.525/0001-38, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda Olho d'água e Canto da Taboca, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 169768/2022.

**RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, portador do CNPJ nº 11.455.525/0001-38, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda Atanzio, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 170035/2022.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

**EXTRATO CONTRATO Nº 024/2022-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178.168/2021-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO**, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário José de Ribamar Castro Viana Junior, RG nº 000030847294-2 SSP/MA. **CONTRATADA: JAKELINE D. PEREIRA NOGUEIRA - ME**, CNPJ sob o nº 07.463.511/0001-99, representada por Jakeline Duarte Pereira Nogueira, RG nº 102357198-3 SSP/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 002/2022- CSL e do Processo Administrativo nº 178.168/2021 - CC. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 02/08/2022. Término: 31/12/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização das poltronas e carpetes que compõem o Auditório do Palácio Henrique de La Roche, e dos estofados (sofás, poltronas, cadeiras, recamier) tapetes que compõem a Casa Civil e a Vice-Governadoria do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 43.142,24** (quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), **Lote I** no valor de **R\$ 12.836,32** (doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), **Lote II** no valor **R\$ 1.056,00** (mil e cinquenta e seis reais) e no **Lote III** valor **R\$ 29.249,92** (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2022: - Unidade Orçamentária:** 110109 – Casa Civil. **Unidade Gestora:** Casa Civil. **Licitação:** Pregão Presencial. **Função:** 04 – Administração. **Subfunção:** 122 – Administração Geral. **Programa:** 0317 – Ges-

tão Governamental. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Fonte do Recurso:** 0101000000 – Tesouro Estadual. **Natureza da Despesa:** 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Subação:** 000465. **Modalidade:** Estimativo. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE000768. **DATA:** 09/06/2022. Valor: **R\$ 43.142,24** (quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** José de Ribamar Castro Viana Junior, CPF nº 522.846.973-72, Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA:** Jakeline Duarte Pereira Nogueira. CPF nº 004.874.263-55. Representante da **JAKELINE D. PEREIRA NOGUEIRA - ME. TESTEMUNHAS:** Débora Lima e Silva. RG nº 10898393-5 SSP/MA. CPF nº 742.589.403-30. Maria Luisa Nogueira Lopes. RG nº 3095963200-2. CPF nº 196.656.873-87. São Luís (MA) 11 de agosto de 2022. Alexandre Mubarak Ayoub Maluf Filho Presidente CSL/CC.

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER. RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2022 – SEMU. PROCESSO Nº 0101531/2022 PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Mulher, inscrita no CNPJ nº 08.593.430/0001-76 – e a empresa Microcity Computadores E Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.803/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de disponibilização, suporte e gestão de ativos de TI, incluindo a execução continuada de atividades de tratamento de incidentes, solicitações de serviços, assistência e suporte técnico para todos os serviços contratados, com atendimento presencial e/ou remoto. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor mensal deste Contrato é de **R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)** e o anual de **R\$ 358.560,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**, conforme tabela descritiva abaixo, que tem como referência a Ata de Registro de Preços n.º 091/2022 - SEGEP. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 520101; UO: 52101 Programa: 0563 – Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres; SUBAÇÃO: 013142 – Locação de equipamentos; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000; NATUREZA DESPESA: 33.90.40.02 Locação de equipamentos de TIC – computadores. Nota de Empenho nº 2022NE000357. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito meses), contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 08 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Pela SEMU: **CÉLIA MARIA BRANDAO SALAZAR SOARES** Pela **CONTRATADA: JOÃO LUÍS PEREIRA LIMA FILHO** e **RENE VAZ DE ALMEIDA**. - **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEMU ID nº 00841816-1.

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022-SEDEL. REFERÊNCIA,** conforme Processo Administrativo nº 0093877/2022-SEDEL. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL**, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado **NALDIR DE JESUS VALE LOPES**, CPF nº 742.004.023-00 e **MCZ TURISMO-DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.636.034/0001-51, neste ato representada por **ENALDO FONSECA SARMENTO**, RG nº 108.528 SCJDS/AL, CPF nº 002.819.054-87. **OBJETO:** Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais. **VALOR:** R\$ 465.507,08; **DOTAÇÃO:** UGE: 450101, **GESTAO:** 00001; **FUNÇÃO:** 27-DESPORTO E LAZER; **SUBFUNÇÃO:** 812/811-DESPORTO COMUNITÁRIO/ DESPORTO DE RENDIMENTO;



**PROGRAMA:** 0578 – MAIS ESPORTE MAIS LAZER; **AÇÃO:** 4703/4896 – MAIS ESPORTE EDUCACIONAL/ PROMOÇÃO DO ESPORTE; **SUBAÇÃO:** 001388/018772 – PASSAGENS AÉREAS JOGOS ESTUDANTIS/ PASSAGENS AÉREAS – ESPORTE SEDEL ATUAL; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.33.08 – PASSAGENS AÉREAS; **FONTE:** 0113; **NOTA EMPENHO:** 2022NE000322/2022NE000323. **VIGÊNCIA:** presente Contrato terá vigência de 6(seis) meses a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de julho de 2022. **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE DE LAZER/SEDEL e MCZ TURISMO-DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. NALDIR DE JESUS VALE LOPES Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 96/2022-SEDES. PROCESSO Nº 126952/2022-SEDES. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Sidney Reis Gomes-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.294.609/0001-46. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas e vetores, dedetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento-SEDES (sede), Banco de Alimentos e Almoarifado, conforme Termo de Referência e proposta de preços da Contratada, que a este integram, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000– Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Dotação Orçamentária	08.122.0411.4457
Subação	016834-Outras Despesas Correntes
Fonte	0101-Tesouro do Estado
Elemento da Despesa	33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Valor	R\$ 13.780,00
Nota de Empenho	2022NE001812

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano, compreendendo o início do serviço, com o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, até o Recebimento Definitivo pela Contratante. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 05 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** SIDNEY REIS GOMES–CPF nº 270.937.513-34. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA** Assessor Jurídico/SEDES ID nº 875376-00.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 95/2022-SEDES. PROCESSO Nº 129132/2022-SEDES. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão-IDG, inscrito no CNPJ/MF nº 03.667.683/0001-23. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação presencial e online, para os beneficiários do Programa Estadual de Inclusão Socioprodutiva Mais Renda, do ramo de alimentação (carrinhos e lanches) e confeitaria, beleza (cabeleireiro e manicure/pedicure) e da costura, com serviços de logística e instrutoria, de acordo com as especificações, exigências e quantitativos constantes no Termo de Referência. **VALOR:** O valor total para a prestação dos serviços objeto da presente contratação é de R\$ 575.311,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e onze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	15000– Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Fonte	0122-FUMACOP
Dotação Orçamentária	08.334.0589.4787
Elemento de Despesa	33.90.39.03-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem
Subação	016868-Capacitação/Plano Celso Furtado
Nota de Empenho	2022NE001834

**PRAZO:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o início do serviço, a data da assinatura do presente Instrumento, até o recebimento definitivo, pela Contratante, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 12 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pelo **CONTRATADO:** PAULO HERBERTH NEVES CABRAL–CPF nº 966.937.203-82. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA** Assessor Jurídico/SEDES ID nº 875376-00.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 86/2022-SEDES. PROCESSO Nº 133859/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Olinda Nova do Maranhão, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.670.887,50 (hum milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 – SEDES
Fonte	0122-FUMACOP



Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Elemento de Despesa	33.90.39.41–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020696-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de Olinda Nova do Maranhão
Nota de Empenho	2022NE001823

**PRAZO:** A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega integral do objeto contratado, tendo como termo inicial do Instrumento contratual a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**-CPF nº 041.609.013-36.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 90/2022-SEDES. PROCESSO Nº 133897/2022–SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Olho D'Água das Cunhãs, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.593.750,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 – SEDES
Fonte	0122-FUMACOP
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Elemento de Despesa	33.90.39.41–Fornecimento de Alimentação
Subação	020701-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de Olho D'Água das Cunhãs
Nota de Empenho	2022NE001821

**PRAZO:** A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega integral do objeto contratado, tendo como termo inicial do Instrumento contratual a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**-CPF nº 041.609.013-36.**SILVIO DANILO BATISTA SILVA** Assessor Jurídico/SEDES ID nº 875376-00.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 87/2022-SEDES. PROCESSO Nº 134966/2022–SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Rede Food Serviços e Alimentos

Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de São Pedro dos Crentes, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.677.262,50 (hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 – SEDES
Fonte	0122-FUMACOP
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Elemento de Despesa	33.90.39.41–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020903-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de São Pedro dos Crentes
Nota de Empenho	2022NE001828

**PRAZO:** A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** **JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO**-Procurador-CPF nº 964.543.853-53.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 89/2022-SEDES. PROCESSO Nº 134978/2022–SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Estreito, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.621.162,50 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 – SEDES
Fonte	0122-FUMACOP
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Elemento de Despesa	33.90.39.41–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020899-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de Estreito
Nota de Empenho	2022NE001825



**PRAZO:** A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 26 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA—Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social—CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO—Procurador—CPF nº 964.543.853-53.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2022-SEDES. PROCESSO Nº 136068/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Cidelândia, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.677.262,50 (hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000—Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 – SEDES
Fonte	0122-FUMACOP
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Elemento de Despesa	33.90.39.41—Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020702-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de Cidelândia
Nota de Empenho	2022NE001827

**PRAZO:** A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 26 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA—Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social—CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO—Procurador—CPF nº 964.543.853-53.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2022-SEDES. PROCESSO Nº 131529/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Santa Luzia do Paruá, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 279.730,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000—Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 – SEDES
Fonte	0122-FUMACOP
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Elemento de Despesa	33.90.39.41—Fornecimento de Alimentação
Subação	020901-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de Santa Luzia do Paruá
Nota de Empenho	2022NE001815

**PRAZO:** A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 02 (dois) meses, sem prejuízo do disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega integral do objeto contratado, tendo como termo inicial do instrumento contratual a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 02 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA—Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social—CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO—Procurador—CPF nº 964.543.853-53. **SILVIO DANILO BASTISTA SILVA** Assessor Jurídico/SEDES ID nº 875376-00.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 88/2022-SEDES. PROCESSO Nº 131513/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Riachão, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000—Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 – SEDES
Fonte	0122-FUMACOP
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Elemento de Despesa	33.90.39.41—Fornecimento de Alimentação
Subação	020892-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de Riachão
Nota de Empenho	2022NE001822

**PRAZO:** A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 02 (dois) meses, sem prejuízo do disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega integral do objeto contratado, tendo como termo inicial do Instrumento contratual a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 26 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA—Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social—CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA—CPF nº 041.609.013-36.



**RESENHA DO CONTRATO Nº 94/2022-SEDES. PROCESSO Nº 134853/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M G Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Cândido Mendes, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.670.887,50 (hum milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
Fonte	0122-FUMACOP
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Elemento de Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020893-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de Cândido Mendes
Nota de Empenho	2022NE001824

**PRAZO:** A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36. SILVIO DANILO BATISTA SILVA Assessor Jurídico/SEDES ID nº 875376-00.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 36/2022 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 181839/2020-SSP/MA, de 09/12/2020. ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 35/2022-SSP, de 05/08/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITAL EIRELI, de CNPJ/MF nº 21.130.412/0001-16. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de EPI's e material de desinfecção para serem utilizados nos Institutos de Criminalísticas de São Luís, Imperatriz e Timon, nos Institutos Médicos Legais de São Luís, Imperatriz, Timon, Caxias, Codó, Açailândia, Balsas e Santa Inês, nos Laboratórios Forenses, dos Institutos de Criminalística de São Luís, Imperatriz e Timon, bem como no Instituto de Genética Forense, no Instituto de Identificação e no Instituto de Perícias para a Criança e ao Adolescente, vinculados a Perícia Oficial de Natureza Criminal. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 20/2022 - SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 668.844,38 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FES; Unidade Orçamentária: 19.903 - FES;

Função: 06 - SSP; Subfunção: 181; Programa: 0577 - Mais Segurança; Ação: 4960; Subação: 19.240; Natureza da Despesa: 33.90.30.28; Fonte de Recurso: 0332. **SIGNATÁRIOS:** Cel. QOPM Sílvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 673.645.193-00, pela CONTRATANTE, e o Sr. Felipe Pacheco Serra, de CPF nº 005.877.153-08, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Contar da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá nos termos da Cláusula Sétima, ficando adstrita a vigência do crédito orçamentário, art.57, "caput", da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 08 DE AGOSTO DE 2022. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO** Assessora Jurídica/ASSEJUR/SSP/MA.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 37/2022 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 181839/2020-SSP/MA, de 09/12/2020. ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 36/2022-SSP, de 05/08/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, de CNPJ/MF nº 45.249.840/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de EPI's e material de desinfecção para serem utilizados nos Institutos de Criminalísticas de São Luís, Imperatriz e Timon, nos Institutos Médicos Legais de São Luís, Imperatriz, Timon, Caxias, Codó, Açailândia, Balsas e Santa Inês, nos Laboratórios Forenses, dos Institutos de Criminalística de São Luís, Imperatriz e Timon, bem como no Instituto de Genética Forense, no Instituto de Identificação e no Instituto de Perícias para a Criança e ao Adolescente, vinculados a Perícia Oficial de Natureza Criminal. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 20/2022 - SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FES; Unidade Orçamentária: 19.903 - FES; Função: 06 - SSP; Subfunção: 181; Programa: 0577 - Mais Segurança; Ação: 4960; Subação: 19.240; Natureza da Despesa: 33.90.30.28; Fonte de Recurso: 0332. **SIGNATÁRIOS:** Cel. QOPM Sílvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 673.645.193-00, pela CONTRATANTE, e o Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, de CPF nº 064.065.643-91, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Contar da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá nos termos da Cláusula Sétima, ficando adstrita a vigência do crédito orçamentário, art.57, "caput", da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 08 DE AGOSTO DE 2022. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO** Assessora Jurídica/ASSEJUR/SSP/MA.

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 38/2022 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 181839/2020-SSP/MA, de 09/12/2020. ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 37/2022-SSP, de 05/08/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM, de CNPJ/MF nº 18.701.121/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de EPI's e material de desinfecção para serem utilizados nos Institutos de Criminalísticas de São Luís, Imperatriz e Timon, nos Institutos Médicos Legais de São Luís, Imperatriz, Timon, Caxias, Codó, Açailândia, Balsas e Santa Inês, nos Laboratórios Forenses, dos Institutos de Criminalística de São Luís, Imperatriz e Timon, bem como no Instituto de Genética Forense, no Instituto de Identificação e no Instituto de Perícias para a Criança e ao Adolescente, vinculados a Perícia Oficial de Natureza Criminal. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 20/2022 - SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho 1993.



**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.596,00 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FES; Unidade Orçamentária: 19.903 - FES; Função: 06 – SSP; Subfunção: 181; Programa: 0577 – Mais Segurança; Ação: 4960; Subação: 019.240; Natureza da Despesa: 33.90.30.28; Fonte de Recurso: 0332. **SIGNATÁRIOS:** Cel. QOPM Sílvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 673.645.193-00, pela CONTRATANTE, e o Sr. Sanderson Andryele Oliveira Cutrim, de CPF nº 639.039.383-00, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Contar da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá nos termos da Cláusula Sétima, ficando adstrita a vigência do crédito orçamentário, art.57, “caput”, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 08 DE AGOSTO DE 2022. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO Assessora Jurídica/ASSEJUR/SSP/MA.**

**RESENHA DE CONTRATO** RESENHA DE CONTRATO Nº 39/2022 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 133533/2022 – PCMA, de 24/06/2022. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 42/2022 – PCMA, de 08/08/2022. **PARTES:** POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO, de CNPJ/MF nº 09.554.912/0001-80, e a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP, de CNPJ/MF nº 09.611.589/0001-39. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação terceirizada, de forma contínua, de serviços auxiliares e gestão de mão de obra (copeiro, atendente, pedreiro, pintor, técnico eletricista e encarregado de serviços), com fornecimento de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços a serem executados nos prédios pertencentes a Polícia do Estado do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 322.508,40 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Maranhão – PCMA; Unidade Orçamentária: 19.102 – PCMA; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 018678; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Jair Lima de Paiva Júnior – Delegado-Geral da Polícia Civil do Maranhão- PCMA, de CPF nº 751.473.274-87, CONTRATANTE, e o Sr. Jorivaldo Monteiro, de CPF nº 550.680.493-87, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 0129546/2022-PCMA, o que ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2022. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE AGOSTO DE 2022. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO Assessora Jurídica/ASSEJUR/SSP/MA.**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO CONTRATO** Nº 22/2022 **PROCESSO** Nº 108946 /2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** EMPRESA FORT COM GRÁFICA E EDITORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.025.573/0001-56, com sede na Rua Castro Alves, 510, Bairro Retiro Natal, nesta cidade de São Luis- Ma., representada pelo senhor Afrânio José Linhares e Silva, CPF nº 067.231.793-15. **OBJETO :** Contratação de serviços gráficos de diagramação de material de divulgação do planejamento estratégico da SEFAZ. **BASE LEGAL :** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101041 220411445 7017 235 33 9039 - Administração de Receitas/Outros Serviços de Tercei-

ros,– Pessoa Jurídica/**VALOR:** O valor estimado do contrato é de R\$ 6.271,00 (seis mil duzentos e setenta e um reais). **PRAZO :** O apresenta Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2022. São Luís, 10 de agosto de 2022 **ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO Gestora Chefe/CEGPA.**

**RESENHA DO CONTRATO** Nº 24/2022 **PROCESSO** Nº 125598 /2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** EMPRESA 3 F LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, com sede na Rua das Caneleiras, 979, Jardim Santo André/ São Paulo-S, representada pela senhora Ronelle Rodrigues Santa Ana, CPF nº 864.568.572-87. **OBJETO :** Contratação de licença, por assinatura anual, de uso de software de orçamento, planejamento, controle e gestão de obras e serviços de engenharia no âmbito da Sefaz-Ma. **BASE LEGAL :** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1610104 122041144 57017235 339039 - Administração de Receitas/Outros Serviços de Terceiros,– Pessoa Jurídica/ Assinatura e acesso de sistemas via web. **VALOR :** O valor estimado do contrato é de R\$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais). **PRAZO :** O apresenta Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura. São Luis, 10 de agosto de 2022. **ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO Gestora Chefe/CEGPA.**

**RESENHA DO CONTRATO** Nº 23/2022 **PROCESSO** Nº 71566 /2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** EMPRESA RMA CO,ÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 192.575/0001-77, SITUADA NA Rua Alto Militar , 20, Sacavém nesta cidade de São Luis- Ma.,m representada pelo senhor João Pedro Lobo Sousa, CPF nº 612.628.563-88. **OBJETO:** Serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, para est SEFAZ.-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101041 2204114457017235339039 - Administração de Receitas/Outros Serviços de Terceiros,– Pessoa Jurídica/ **VALOR :** O valor estimado do contrato é de R\$9.877,50(nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO :** O apresenta Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2022. São Luís, 10 de agosto de 2022. **ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO Gestora Chefe/CEGPA.**

**RESENHA DO CONTRATO** Nº 25/2022 **PROCESSO** Nº 80471 /2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** EMPRESA C. QUEIROZ RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 04.784.293/0001/04, com sede na Rua Z, nº 01 Planalto Anil III, nesta cidade de São Luis- Ma., representada pelo senhor Charles Queiroz Rodrigues, CPF Nº 707.473933-20. **OBJETO :** Aquisição de equipamentos telefônicos tipo celulares smartphones para esta SEFAZ-Ma. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 16901041290212451221197449052 – Fortalecimento da Administração Tributária/equipamentos e material permanente. setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **PRAZO :** O apresenta Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2022. São Luís, 10 de agosto de 2022. **ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO Gestora Chefe/CEGPA.**



### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2022 - SECID.** Referente ao Processo n.º 107456/2021 - PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID**, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.004.413/0001-60. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados nos municípios da regional de imperatriz no estado do maranhão com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; **UO:** 12101; **Ação:** 3282; **Função:** 15; **Subfunção:** 451; **Programa:** 0586; **Fonte:** 0.1.01; **Natureza da Despesa:** 44.90.51. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência e execução pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com início em **05/08/2022** e previsão de término em **05/08/2023**, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Lauro Gomes Martins, Gomes Sodré Engenharia LTDA, pela CONTRATADA.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 057/2022/SAF – PROCESSO SAF n.º 25408/2022 - PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00 e a empresa **PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.863.224/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) motocultivadores/microtratores. **VALOR:** R\$ 276.875,00 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 610.101; Unidade Orçamentária: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4766; SubAção: 21189; Função: 20; Subfunção: 608; Fonte: 122; ND: 44.90.32. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar e PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, representante legal do PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 058/2022/SAF – PROCESSO SAF n.º 138439/2022 - PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00 e a empresa **PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.863.224/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para implantação de 04 (quatro) kits de irrigação familiar por gotejamento, no âmbito do projeto da agricultura familiar irrigada. **VALOR:** R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 610.101; Unidade Orçamentária: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4766; SubAção: 021162 - Emenda parlamentar Carlinhos Florêncio; Fonte: 101; ND: 44.90.52.00. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar e PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, representante legal do PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

**RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0060/2022 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.484/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR; CPF: 714.582.476-00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS APREENDIDOS JUDICIALMENTE, BEM COMO AQUELES INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA JUSTIÇA ESTADUAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO HÁ PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO QUE AS DESPESAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS CORRERÃO POR CONTA DE TAXA DE COMISSÃO DOS LEILOEIROS ARCADEA PELA ARREMATANTE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – LEILOEIRO OFICIAL.**

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2022-INMEQ-MA EXTRA-TO DO CONTRATO N.º 07/2022; REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 86284/2022; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ - CNPJ N.º 01.596.450/0001-51 e a empresa QUEIROZ PAPEIS EIRELI - CNPJ N.º 30.399.251/0001-51; OBJETO:** Aquisição de material de expediente – copo para água de 180 ml; **VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e do Decreto Estadual n.º 36.184 de 2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares à espécie; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 112/2021 - SEGEP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:** 0211; Elemento de Despesa: 33.90.30.16 – material de expediente; **SUBAÇÃO:** 002430 – material de consumo. **FORO:** Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, **Karina Fonseca Lima**, CPF n.º 614.120.743-04, e, pela contratada, assina sua Representante Legal, **Lidiana Maria Souza de Queiróz**, CPF n.º 550.415.313-15 **Karina Fonseca Lima Presidente do INMEQ/MA.**

### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2022 – IEMA**, originário do Processo Administrativo n.º 116779/2022 – IEMA. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 179/2021-SEGEP, que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ (MF) n.º 05.849.024/0001-33, situado na Rua Primeiro de maio, n.º 80, Anil, São Luís/MA, CEP 65.046-280, autarquia estadual, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG n.º



547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa COMERCIAL SYNTEC LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.946.761/0001-45, situada na Rua Israel, sala 02, Edifício CET, Nº 01, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-420, e-mail comercialsyn-tec@hotmail.com, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr<sup>o</sup> Raisia Pestana Martins, inscrita no RG sob o nº 0199215320022 SSP - MA e CPF nº 032.785.163-54. **OBJETO: aquisição de material de expediente (livro, pasta, porta objeto)**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos descritos da Autorização de Adesão nº 471/2022-SEGE. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará até a entrega total do material contratado mediante ordem de serviço. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.171,50 (três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 17204; **PROGRAMA:** 0411; **AÇÃO:** 4457 - Administração da Unidade; **SUBAÇÃO:** 002134 - material de consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0102; **NATUREZA DE DESPESA:** 339030, conforme nota de empenho nº 2022NE000549. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** Alex Oliveira de Souza, Diretor-Geral do IEMA e Raisia Pestana Martins, representante legal da empresa COMERCIAL SYNTEC LTDA - ME. Alex Oliveira Diretor-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022 - IEMA**, originário do Processo Administrativo nº 115262/2022 - IEMA. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021-FUESPI, que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA** inscrito no CNPJ (MF) nº. **05.849.024/0001-33**, situado na Rua Primeiro de maio, nº 80, Anil, São Luís/MA, CEP 65.046-280, autarquia estadual, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.297/0001-09, com sede na a Rua Senador Candido Ferraz, 1999, Jockey, Teresina - Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Luciana Santos Dantas**, inscrito no CPF sob o nº 412.544.653-91, RG nº 928.100 SSP/PI. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, visando atender as demandas da Diretoria Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos da Autorização de Adesão nº 105/2022 - SEADPREV. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.990.950,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil e novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 17204; **PROGRAMA:** 0600; **AÇÃO:** 3317 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino -IEMA; **SUBAÇÃO:** 2177 - Equipamentos de Informática; **FONTE DE RECURSO:** 0102; **NATUREZA DA**

**DESPESA:** 44905235. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** Alex Oliveira de Souza, Diretor-Geral do IEMA e Luciana Santos Dantas, representante legal da empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**. Alex Oliveira Diretor-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 440/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224.085/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 440/2022-GCC/EMSERH, CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 34.707.920/0001-66. **REPRESENTANTE LEGAL:** Adriana Cerqueira Dos Santos. **CPF:** 043.589.715-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos PSICOATIVOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: **21202**; Unidade: **EMSERH**; Despesa: **4-3-02-03-22 - Drogas e medicamentos**. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 067/2022-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10.08.2022. São Luís (MA), 11 de agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 441/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224.085/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 441/2022-GCC/EMSERH, CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 94.389.400/0001-84. **REPRESENTANTE LEGAL:** Augusto Henrique Weis. **CPF:** 036.915.060-03. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos PSICOATIVOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBI-**



**LIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 067/2022-CSL/EMSEERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 11.08.2022. São Luís (MA), 11 de agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSEERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 443/2022-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224.085/2021-EMSEERH. CONTRATO Nº 443/2022-GCC/EMSEERH, CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA. **CNPJ:** 05.106.015/0001-52. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lorena Araújo de Andrade. **CPF:** 002.787.923-24. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos PSICOATIVOS**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.417.500,00 (um milhão quatrocentos e dezesseite mil e quinhentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 067/2022-CSL/EMSEERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 11.08.2022. São Luís (MA), 11 de agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSEERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 455/2022-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22321/2021- EMSEERH. CONTRATO Nº 455/2022-GCC/EMSEERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GRAN MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIANA PEREIRA DE SOUSA. **CPF:** 874.619.353-72. **OBJETO:** Aquisição de materiais médicos hospitalares, para **Suporte ventilatório VI**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSEERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 22.230,00 (vinte dois mil duzentos e trinta reais), incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade

Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – materiais médico hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 050/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2022. **São Luís (MA), 11 de agosto de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0107203/2022 – UEMASUL; Contratação por Dispensa de Licitação (Contratação Direta nº 004/2022 – CSL/UEMASUL); CONTRATO Nº 042/2022 - UEMASUL; PARTES:** Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e de outro lado, a Fundação Sousafrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.060.718/0001-12; **OBJETO:** a contratação da Fundação acima nominada (CONTRATADA) para apoio à gestão administrativa e financeira do projeto do “Curso de Pós-Graduação, Lato sensu, Especialização em Gestão de Recursos Naturais”, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, campus Açailândia, não gratuito, aprovado pela Resolução nº 178/2022–CONSUN/UEMASUL, conforme especificações constantes no Projeto Básico e dos seus anexos; **AMPARO LEGAL:** artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 8.958/94, Resolução 010/2017-CONSUN/UEMASUL e Resolução 134/2021-CONSUN/UEMASUL; **VALOR:** R\$ 170.520,00 (cento e setenta mil, quinhentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para custeio das despesas com a presente contratação tem origem na soma da arrecadação dos valores provenientes de inscrição, matrícula e mensalidades dos alunos do curso apoiando de natureza autossustentável. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL, Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA sua Presidente, Profa. Ma. Evangelina Maria Martins Noronha, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2022, sob o nº 049, em 11.08.2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO - CRA/MA

**EXTRATO DO CONTRATO nº 7/2022/CRA-MA. Processo nº 476903.000722/2022-54 SEL. CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração do Maranhão – CRA/MA. **CNPJ** nº 12.515.276/0001-91. **CONTRATADA:** FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS 45222304353, **CNPJ** nº 34.388.783/0001-44. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para prestar os Serviços Especializados de Manutenção Predial Geral (Preventiva e Corretiva), envolvendo as áreas elétrica, civil e hidrosanitária de baixa complexidade, para atender às necessidades do CRA-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do art. 75, da lei 14.133/21. **ORIGEM DOS RECURSOS:** RECEITAS CORRENTES (RECURSOS PRÓPRIOS) – CONTA nº 6.2.1.21 e Elemento de Despesa / Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.030 - **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.** **VALOR:** R\$ 18.372,48 (dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais, quarenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 9 de agosto de 2022. São Luís, 10 de agosto de 2021. **ADM. JAYLSON FRANKLIN MENDONÇA NUNES** – CRA-MA 5724, Presidente do CRA/MA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA**

CONTRATO Nº: 009/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022- DISPENSA Nº 005/2022- PARTES: Câmara Municipal de Bom Jardim/MA e empresa SILVIO L DA SILVA, CNPJ Nº. 14.708.246/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: contratação de empresa cuja especialidade é prestação de serviços de confecção de materiais de malharia tipo cortinas e fardamento completo incluindo sapatos para suprir as necessidades demandadas por esta Câmara Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93, artigo 24, inciso II. DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.412,00 (DEZESSETE MIL, QUATRO-CENTOS E DOZE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- 01. PODER LEGISLATIVO; 01. 01. 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM; 01. 031. 0001. 2001. 0000. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL; 3. 3. 90. 39. 00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; ASSINAM: SILVIO LOPES DA SILVA- Representante Legal, e PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTORIDADE RATIFICADORA: RHONIERY ALVES CARVALHO, Vereador Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 – CONTRATO Nº. 010/2022 – DISPENSA Nº 010/2022 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a PEDRO AFONSO & SILVA LTDA, CNPJ Nº08.792.015/0001-41. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços gráficos para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$16.984,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022. – VIGÊNCIA: até 31/12/2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, portador da CPF nº792.297.783-20 e RG nº23387502002-9 GEJSPC/MA, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA– RG 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. Pastos Bons -MA, 20 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2595/2022; PROCESSO DE ADESÃO Nº 006/2022, À ARP Nº 002/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; PARTES: A Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras o Sr. GUILHERME SILVA ALMEIDA (Gestor Administrativo da Secretaria), CPF nº 001.094.823-88, e a Sra. LIGIA DE CASSIA SOUSA DE ARAUJO (Ordenadora de Despesa), solteira, CPF Nº 027.886.013-36, Chefe de Gabinete, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa J B REGO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.304.663/0001-96, sediada na R 10 Nº 02, Bairro Conjunto Helio CEP nº 65.350-000 doravante designada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Santa Inês/MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Município de Santa Inês - MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 002/2022 regida pelas disposições

expressas na Lei nº 10.520/02, Ata de Registro de Preço nº 002/2022 - ARP conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR: R\$ 1.643.798,76 (Um milhão seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. 02: PODER EXECUTIVO; 02.08: SECRETARIA DE OBRAS; 15.122.003.2048.0000: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.500.00/001.001. Pela contratante assinam o Sr. GUILHERME SILVA ALMEIDA (Gestor Administrativo da Secretaria), CPF nº 001.094.823-88, Sra. Ligia de Cassia Sousa de Araujo (Ordenadora de Despesa), CPF nº 027.886.013-36, pela contratada assina o Sr. Josenilson Belfort Rego, CPF nº 100.908.523-97, Santa Inês – MA, 27 de julho de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022 – SEMUS CONTRATO Nº 129/2022 - SEMUS. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ANGIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, em caráter de urgência, para suprir as necessidades da secretaria de saúde, que não pode sofrer solução de continuidade, por se tratar de serviços essenciais, com fulcro no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês/MA. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ **797.492,65** (setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.301.0023.2101.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB (Ficha Reduzida: 1008,1007,1010 e 1009 Fonte de Recurso: 1.500.00/001.005; 1.500.00/001.001; 1.501.00/005.001; 1.600.00/005.001) e 02.10.302.0023.2113.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complexidade., Ambulatorial e Hospitalar (Ficha Reduzida: 1320,1321,1322 Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.500.00/001.005; 1.600.00/005.008). **SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA FONTENELE DE BRITO** - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO LINS**, pela Contratada. Santa Inês, 03 de agosto de 2022. **Andréia Fontenele de Brito** Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022 – SEMUS CONTRATO Nº 128/2022 - SEMUS. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, em caráter de urgência, para suprir as necessidades da secretaria de saúde, que não pode sofrer solução de continuidade, por se tratar de serviços essenciais, com fulcro no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês/MA. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ **326.635,00** (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.301.0023.2101.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB (Ficha Reduzida: 1008,1007,1010 e 1009 Fonte de Recurso: 1.500.00/001.005; 1.500.00/001.001; 1.501.00/005.001; 1.600.00/005.001) e 02.10.302.0023.2113.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex., Ambulatorial e Hospitalar (Ficha Reduzida: 1320,1321,1322 Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.500.00/001.005; 1.600.00/005.008). **SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA FONTENELE DE BRITO** - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **SUZIM KELVINA DE LIMA OLIVEIRA**, pela Contratada. Santa Inês, 03 de agosto de 2022. **Andréia Fontenele de Brito** Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022 – SEMUS CONTRATO Nº 127/2022 - SEMUS. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M A N LANA EIRELI – X MED REPRESENTAÇÕES**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, em caráter de urgência, para suprir as necessidades da secretaria de saúde, que não pode sofrer solução de continuidade, por se tratar de serviços essenciais, com fulcro no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês/MA. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de **R\$ 407.442,05** (quatrocentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.301.0023.2101.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB (Ficha Reduzida: 1008, 1007, 1010 e 1009 Fonte de Recurso: 1.500.00/001.005; 1.500.00/001.001; 1.501.00/005.001; 1.600.00/005.001) e 02.10.302.0023.2113.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex., Ambulatorial e Hospitalar (Ficha Reduzida: 1320, 1321, 1322 Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.500.00/001.005; 1.600.00/005.008) **SIGNATÁRIOS:** **ANDRÉIA FONTENELE DE BRITO** - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **MICHEL AUGUSTO NUNES LANA**, pela Contratada. Santa Inês, 03 de agosto de 2022. Andréia Fontenele de Brito Secretária Municipal de Saúde.

## DECISÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Processo nº.1915/2022– SEAP/MA Contrato nº. 55/2021 – SEAP Interessado: P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP Assunto:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO DA CONTRATADA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU 1-DO CABIMENTO PROCESSUAL (...) 2-RELATÓRIO** Trata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa **P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP**, com o fito de apurar conduta violadora na execução do Contrato nº 55/2021 – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais para oficina de corte e costura (equipamentos de serigrafia) para atender as demandas desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora. **3-FUNDAMENTAÇÃO (...) 4-DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS 5-DA SEGREGAÇÃO DAS FUNÇÕES (...) 6-DECISÃO** Por todo o exposto e diante das defesas apresentadas, **DECIDO por RESPONSABILIZAR a empresa P H BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP, CNPJ: 00.863.224/0001-27 pelas irregularidades cometidas no âmbito da inexecução parcial do contrato.** Portanto, prescreve que seja aplicada o que segue: a) **Aplicação da pena ADVERTÊNCIA ESCRITA**, tal como estabelecido na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, alínea “a” do Contrato nº 55/2021-SEAP c/c Lei Federal 8666/33, art. 87, I. Desta feita, intime-se a empresa PH BARROS SANTANA COMERCIO para tomar conhecimento sobre a decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos constitucionalmente, conforme Instrução Normativa nº 03/2018 – SEAP. São Luís, 05/08/2022 **RAFAEL VELASCO BRANDANI** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71466/2022-SEAP/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022 - CSLIC/SEAP RECORRENTE:** BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA **RECORRIDA:** COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **EMENTA:** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E IMPROVIDO. DE-

CISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU. **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU 1. RELATÓRIO** Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de insumos (instalação elétrica) para manutenção predial com mão de obra dos internos com ensino de atender as demandas desta Secretaria de Estado de administração Penitenciária. Superadas as fases de julgamento das propostas e de habilitação, a licitante **BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA** insurgiu-se contra a habilitação da empresa, **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, interpondo recurso administrativo. Ao proferir a Decisão de base, a Pregoeira substituída da Pasta, conheceu o recurso, para no mérito, negar-lhe provimento. (Fls. 608-615). Por conseguinte, em expressa observância ao que dispõe o artigo 17, inciso VII do Decreto Federal nº. 10.024/2019, o caderno processual foi encaminhado a este Gabinete com a finalidade de que seja promovida a apreciação final da peça recursal. Sendo breve o relatório, passo a decidir. (...) **3. DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSAIS (...) 4. DO MÉRITO** **No que se refere aos argumentos recursais contra a habilitação da empresa classificada**, não observo fundamentos jurídicos ou fáticos que ensejem a reforma da Decisão de piso. Por essa razão, com base nos artigos 50, §1 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e 15, §único da Lei nº. 8.959/2009, **corroboro e aquiesço com a fundamentação consubstanciada nas folhas 603 a 606 a respeito do Recurso apresentado pela BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA. (...) 5. DA DECISÃO** Diante do exposto, **CONHEÇO O RECURSO interposto pela recorrente, para no mérito, NEGAR SEU PROVIMENTO, conservando, assim, incólume a Decisão hostilizada da Pregoeira Substituída da SEAP/MA que classificou e habilitou a recorrida, COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pelos motivos e fundamentos expostos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 11 de agosto de 2022. **RAFAEL VELASCO BRANDANI** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ERRATA: Errata da Resenha do Contrato nº 008/2022 – SEINC/MA. PROCESSO:** nº 0100539/2022 – SEINC/MA. **OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos – kit de som ambiente de acordo com as especificações contidas no termo de referência - para atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão - SEINC/MA. **ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária:** Fonte 101, Plano Interno Gestão, Natureza da Despesa 44.90.99, Ação 4457 – Administração da Unidade, Subação 0016480 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. **LEIA-SE:** Fonte 107, Natureza da Despesa 44.90.52, Ação 4622 – Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos, Programa 0583 – Maranhão Empreendedor, Subação 000645 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. São Luís (MA), aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. SEINC/MA. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

**ERRATA: Errata da Resenha do Contrato nº 009/2022 – SEINC/MA. PROCESSO:** nº 0100539/2022 – SEINC/MA. **OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos – televisores de 43” e 55” de acordo com as especificações contidas no termo de referência - para atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão - SEINC/MA. **ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária:** Fonte 101, Plano Interno Gestão, Natureza da Despesa 44.90.99, Ação 4457 – Administração da Unidade, Subação 0016480 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. **LEIA-SE:** Fonte 107, Natureza da Despesa 44.90.52, Ação 4622 – Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos, Programa 0583 – Maranhão Empreendedor, Subação 000645 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. São Luís (MA), aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. SEINC/MA. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, Sr. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, em razão do erro material constante no 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2019/SES, Processo nº 99005/2022, celebrado com a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, datado em 19/07/2022 e publicado em 02/08/2022 - DOE/MA, comunica que ficam alteradas as seguintes informações da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CUSTEIO COVID-19. ONDE-SE LÊ: [...] CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CUSTEIO COVID-19 4.3. O valor mensal do Contrato nº 181/2019/SES de R\$ 12.129.108,69 (doze milhões, cento e vinte e nove mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos), com as readequações dos valores do custeio regular mensal juntamente com o valor do custeio mensal do COVID-19 (até 07/11/2022), passará para R\$ 12.631.799,67 (doze milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), excepcionalmente até 07/11/2022, conforme tabela a seguir:

UNIDADE DE SAÚDE	CUSTEIO REGULAR MENSAL	CUSTEIO MENSAL COVID – 19 Até 07/11/2022
Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz	R\$ 7.750,028,19	R\$ 1.366.300,52
Hospital Geral de Grajaú	R\$ 3.515.470,96	-
TOTAL MENSAL DO CUSTEIO REGULAR E CUSTEIO COVID (até 07/11/2022)	R\$ 12.631.799,67	

LEIA-SE: [...] CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CUSTEIO COVID-19 4.3. O valor mensal do Contrato nº 181/2019/SES de R\$ 11.265.499,15 (onze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), com as readequações dos valores do custeio regular mensal juntamente com o valor do custeio mensal do COVID-19 (até 07/11/2022), passará para R\$ 12.507.615,17 (doze milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e quinze reais e dezessete centavos), excepcionalmente até 07/11/2022, conforme tabela a seguir:

UNIDADE DE SAÚDE	CUSTEIO REGULAR MENSAL	CUSTEIO MENSAL COVID – 19 Até 07/11/2022
Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz	R\$ 7.750,028,19	R\$ 1.242.116,02
Hospital Geral de Grajaú	R\$ 3.515.470,96	-
TOTAL MENSAL DO CUSTEIO REGULAR E CUSTEIO COVID (até 07/11/2022)	R\$ 12.507.615,17	

Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2019/SES. São Luís (MA), 11 de agosto de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ERRATA ERRATA DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 005/2021/SECID**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA, inscrita no CNPJ nº. 06.189.344/0001-77, nos autos do **Processo nº 0088137/2021/SECID**, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de agosto de 2021, Publicações de Terceiros. **1. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, os recursos destinados são da ordem de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), sendo R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) a cargo do **CONCEDENTE** e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cargo do **CONVENENTE**, a título de contrapartida. **II - RECURSOS DO CONVENENTE:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) relativos à contrapartida financeira, conforme consta no Plano de Trabalho e na Declaração de Contrapartida acostada aos autos. **LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, os recursos destinados são da ordem de R\$ 557.330,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais), sendo R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) a cargo do **CONCEDENTE** e R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais) a cargo do **CONVENENTE**, a título de contrapartida. **II - RECURSOS DO CONVENENTE:** R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais) relativos à contrapartida financeira, conforme consta no Plano de Trabalho e na Declaração de Contrapartida acostada aos autos. **2. ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTRA-PARTIDA** Os recursos financeiros correspondentes à contrapartida deverão ser repassados em 03 (três) parcelas, de acordo com Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho, devidamente aprovado, da seguinte forma: a) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correspondente a 30% (trinta por cento) em até 30 (trinta) dias após o recebimento da primeira parcela do cronograma de desembolso do Convênio; b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 40% (quarenta por cento) no ato da apresentação do pedido de pagamento da segunda parcela do cronograma de desembolso do Convênio; c) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correspondente a 30% (trinta por cento) no ato da apresentação do pedido de pagamento da terceira parcela do cronograma de desembolso do Convênio; **LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA – DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTRA-PARTIDA** Os recursos financeiros correspondentes à contrapartida deverão ser repassados em 03 (três) parcelas, de acordo com Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho, devidamente aprovado, da seguinte forma: a) R\$ 17.199,00 (dezessete mil e cento e noventa e nove reais), correspondente a 30% (trinta por cento) em até 30 (trinta) dias após o recebimento da primeira parcela do cronograma de desembolso do Convênio; b) R\$ 22.932,00 (vinte e dois mil e novecentos e trinta e dois reais), correspondente a 40% (quarenta por cento) no ato da apresentação do pedido de pagamento da segunda parcela do cronograma de desembolso do Convênio; c) R\$ 17.199,00 (dezessete mil e cento e noventa e nove reais), correspondente a 30% (trinta por cento) no ato da apresentação do pedido de pagamento da terceira parcela do cronograma de desembolso do Convênio; São Luís/MA, 03 de agosto de 2022. **JOSLENE SILVA RODRIGUES** Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID.



## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**ERRATA Nº 001/2022 REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022 - PRL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407/2022 - CAEMA** O Presidente da Central de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que: **1) Na Cláusula 12.1 da Minuta do Contrato, onde se lê:** "Os preços são fixos e irrecorribéis no prazo de um ano contado da data base do orçamento referencial." **LEIA-SE:** "Os preços são fixos e irrecorribéis no prazo de um ano contado da data de apresentação da proposta." Comunica ainda, tendo em vista que a alteração acima não afeta a formulação das propostas e a participação dos interessados, que fica mantida a data de realização do certame. São Luís/MA, 11 de agosto de 2022. WERNHER MAX BAUER Presidente da Comissão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 0248/2021.** A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação: contratação de empresa especializada reforma e manutenção predial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá-MA, veiculada nesse Jornal edição dia 08 de agosto de 2022, pág. 05, ONDE LÊ-SE "Fica aditivado em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 248.200,58 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos reais e cinquenta e oito centavos).", LEIA-SE "Fica aditivado em 24,95%, o que corresponde ao valor de R\$ 247.675,13 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos)". Coroatá/MA, 09/08/2022, Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 065/2022 – CSL/SES	
<b>EMPRESA NOTIFICADA:</b> BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ Nº:</b> 05.268.490/0001-25
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> MOISÉS BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	<b>CPF:</b> 667.037.003-20
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Ivar Saldanha. Nº 19, quadra 19, Conjunto Ilha Bela, Jardim São Cristóvão, São Luís /MA CEP: 65.055-270.	
De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria notificado para:	
<b>Finalidade:</b> Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 93210/2022-SES, instaurado para apuração de responsabilidades que resultou na aplicação de penalidades para empresa, podendo ser apresentado recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.	
<b>Disposição legal:</b> Artigo 109, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Federal nº 8.666/93.	
<b>Sanção imputada:</b> a) Multa moratória de 5% (cinco por cento), sobre o valor total da parcela não cumprida, conforme Cláusula Décima Sexta, item 16.2 alínea "d", do Contrato n/ 225/2021- SES/MA;	
<b>Conhecimento:</b> 1. O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo; 2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luís /MA. 3. O Recurso deverá ser protocolada na sala da Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, no endereço informado no item 2 ou enviada para o e-mail <a href="mailto:csl.sesmaranhao@gmail.com">csl.sesmaranhao@gmail.com</a> . 4. O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.	
São Luís (MA), 11 de agosto de 2022 <b>Chrisane Oliveira Barros</b> Presidente da CSL/SES	

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Edijacir Pereira Leite, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a **Prestação de Contas do Convênio nº 045/2018 – SINFRA**, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA e a Prefeitura de Lago dos Rodrigues, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de **Tomada de Contas Especial**. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís – MA, para providência cabíveis. **Antonio Manoel Silvano Neto** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Edijacir Pereira Leite, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a **Prestação de Contas do Convênio nº 006/2017 – SINFRA**, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA e a Prefeitura de Lago dos Rodrigues, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de **Tomada de Contas Especial**. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís – MA, para providência cabíveis. **Antonio Manoel Silvano Neto** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA.

## ORDEM DE COMPRA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 3418/2021-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº40/2022- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO –CAEMA; C.N.P.J.(MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17979927 SSP/MA e CPF n.º 471.367.153-34, Sr. CRISTOVAM DELVAMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO portador do RG Nº. 081469697-SSP/MA e CPF nº 351500683-49 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a Empresa: ARGOS LTDA; CNPJ:42.262.411/0001-03, denominada CONTRATADA **OBJETO:** Curva e luvas de ferro galvanizado; **PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$3.742,50; ND: 2393; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.04.02 - MATERIAIS HIDRÁULICOS; PI: CUSTEIO; MODALIDADE: PREGÃO 16/2022.BASE LEGAL:** Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 11 de agosto de 2022. **ABEL CARLOS CAVALCANTE Gerente de Suporte Administrativo.****

## PORTARIAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**PORTARIA Nº 077/2022 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSONADO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOMEAR, o (a)**



senhor (a) ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO, portador (a) do CPF: 884.005.813-34, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 2. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito de Pinheiro – MA. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 078/2022 - SEMGOV. EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES,** no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. EXONERAR, o (a) senhor (a) MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA, portador (a) do CPF: 684.838.563-87, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 1. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 11 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal de Pinheiro – MA. ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO - Secretário Municipal de Governo. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 079/2022 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR À CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES,** no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOMEAR, o (a) senhor (a) MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA, portador (a) do CPF: 684.838.563-87, para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 2. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 11 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito de Pinheiro – MA. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 080/2022 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR À CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES,** no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOMEAR, o (a) senhor (a) JOSÉ LUCAS PEREIRA FERNANDES, portador (a) do CPF: 944.620.381-34, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 2. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 11

DO MÊS DE AGOSTO DE 2022. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito de Pinheiro – MA. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

## TERMO DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

**RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076903/2022/SEMU. ESTADO DO MARANHÃO,** através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ nº 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 080.175.813-00. C&S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 14.151.000/0002-88, representada por ANTÔNIO ALBERTO MARTINS PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 315.547.843-87 e RG nº 33740912007-74 SSP/MA. **OBJETO:** pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa C&S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, a título de indenização, dos serviços de segurança e vigilância armada, diurna e noturna, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos, para a Casa da Mulher Brasileira de São Luís – CMB, no mês de março de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 82, da Lei Estadual nº 8.959/09 e Parecer Normativo nº 002/2017-ASS/PGE/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão 00001; Unidade Orçamentária 52101; Subação 016253; Fonte 0.1.01.000000; Natureza da Despesa 33.90.39.77, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000368; VALOR R\$ 38.016,64 (trinta e oito mil dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) **FORO:** São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. *Célia Maria Brandão Salazar Soares.* Secretária de Estado da Mulher.

## TERMO DE CANCELAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO** do Primeiro Termo Aditivo da Contratada: NB COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA. Contrato nº 004/2022, publicado no DOE, Publicação de Terceiros; Pagina: 09, que circulou no dia 14 de Julho de 2022, tornando sem efeito todos os seus termos. Coroatá/MA, 01/08/2022, Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

## TERMO DE DISTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 130701-01/2018** Por este Ato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, inscrita no CNPJ nº 06.014.351/0001-38, sediada na Rua 15 de novembro, 229, Centro, nesta cidade, doravante denominado Primeiro Distratante, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA e do outro lado a empresa M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.750/0001-65, sediada na Avenida Aririzal, 251, Turu, CEP 65067-190, São Luís – MA. Tendo anteriormente contratado entre si a construção nos termos do contrato nº 130701-01/2018, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2018, para a realização de serviço recuperação de Estrada Vicinal e Pavimentação Asfáltica na zona rural do Município de Bacabal – MA, de acordo com o Convênio nº 8.052.00/2016 – CODEVASF, SICONV nº 834413/2016. DECIDIMOS: RESCINDIR UNILATERALMEN-



TE o contrato elencado na forma o inciso I, art. 79 e inciso I, art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 em razão da inexecução contratual, da paralisação injustificada dos serviços por mais de 12 meses, inobstante as repetidas notificações expedidas por esta administração. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia desde sua assinatura, o

qual vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Bacabal – MA, 01 de agosto de 2022. CARLOS JORGE SANTOS SILVA. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 542/2022 de 19 de maio de 2022 publicada no DOE-MA em 25/05/2022, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 87.687/2022 - SEDUC, oriundo da Supervisão de Transporte Administrativo - STA/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **RESOLVE, HOMOLOGAR a Adjudicação nº 384/2022 - SEGEP, referente aos itens 4 e 8** da Ata de Registro de Preços - ARP nº 187/2021-SEGEPE, originada do Pregão Eletrônico nº 033/2021-SARP/MA onde a SEDUC/MA é **órgão participante**, conforme Decreto nº 36.184 de 21 de setembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na **prestação de serviços de Locação de Veículos automotores de pequeno porte**, para atender as necessidades desta SEDUC/MA. Conforme as especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência, em favor da empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 14.311.143/0001-29**, nas quantidades e valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</b> Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Motor 1.4 ou superior; direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Airbag; Freios ABS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>MARCA/MODELO: WOLKSWAGEN/VOYAGE</b>	1-Serviço	10	R\$ 30.300,00	<b>R\$ 303.000,00</b>
8	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP – CAMINHONETE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</b> Especificações: tipo “S/10, Hilux, L200, Ranger e/ou similar”, fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata; ano/modelo de fabricação a partir de 2020/2020; motor movido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, Motor 2.8 ou superior; Direção Elétrica; Câmbio Mecânico ou superior, completo (ar condicionado, alarme, vidro elétrico e travas nas quatro portas), parabarro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada.; Seguro Total Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>MARCA/MODELO: CHEVROLET/S10</b>	1-Serviço	37	R\$ 59.900,00	<b>R\$ 2.216.300,00</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 2.519.300,00 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil e trezentos reais)</b>					

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 12 de agosto de 2022. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Administração/SAAD/SEDUC/MA Delegação de competência pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2022/SEGOV.** A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no processo administrativo nº 0084293/2022/SETRES, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016, Decreto Estadual 36.184/2020 e Decreto Federal nº 7.829/2013 e alterações: **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR à Ata de Registro de Preços SRP nº 12/2022-SEGOV**, oriunda do processo administrativo nº 0037616/2022-SEGOV/MA,

Pregão Eletrônico nº 010/2022-SEGOV, o objeto da Adesão da Ata de Registro de Preços é a aquisição de motores de popa com rabeita para o fortalecimento da pesca artesanal no Estado do Maranhão, conforme especificações constantes nos autos do processo administrativo, no valor de R\$: 229.840,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais), em favor da Empresa **SUCCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS- EIRELI**, CNPJ Nº17.754.712/0001-07, Rua Nove, Residencial Pinheiros, nº 21, Bairro: Cohama, Cep:65064-475, São Luis-MA, que teve seu preço registrado como mais vantajoso na Ata de Registro de Preços nº 12/2022/SEGOV. Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. *Empenhe-se, contrata-se e publique-se.* São Luís MA, de 24 de maio de 2022. **LILIA RAQUEL SILVA SOUZA. Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.**

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 163/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 117565/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH,** cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias e FEME de Caxias, unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **NÓRCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ n.º 11.393.595/0002-90,** Representante Legal: **Telma Pereira dos Santos, CPF n.º 279.475.803-91. Valor Total Contratado: R\$ 206.861,04** (duzentos e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança.** Publique-se. São Luís - MA, 10 de agosto de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – FUNAC/MA –** Termo de Ratificação, de 09 de agosto de 2022 – FUNAC, referente ao Processo Nº 0042885/2022– FUNAC, Dispensa de Licitação Nº 006/2022, referente a contratação de utensílios para panificação e confeitaria para FUNAC/MA. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Ratifica em favor da Empresa **Quality Comércio e Serviços Eireli EPP – CNPJ: 27.145.426/0001-90,** no valor de **R\$ 17.532,20** (dezesete mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos). São Luís, 09 de agosto de 2022. **Sorimar Sabóia Amorim - Presidente da FUNAC/MA.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – FUNAC/MA –** Termo de Ratificação, de 09 de agosto de 2022 – FUNAC, referente ao Processo Nº **0151635/2022– FUNAC,** Dispensa de Licitação Nº 008/2022, referente a contratação de gás de cozinha (Timon-MA) para FUNAC/MA. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Ratifica em favor da Empresa **L. da Silva Comércio & Serviços – CNPJ: 13.845.693/0001-65,** no valor de **R\$ 17.280,00** (dezesete mil e duzentos e oitenta reais). São Luís, 09 de agosto de 2022. **Sorimar Sabóia Amorim - Presidente da FUNAC/MA.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – FUNAC/MA –** Termo de Ratificação, de 10 de agosto de 2022 – FUNAC, referente ao Processo Nº **0049225/2022– FUNAC,** Dispensa de Licitação Nº 009/2022, referente a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em central telefônica para FUNAC/MA. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Ratifica em favor da Empresa **NILTEC-Serviços em Telecomunicações Ltda. – CNPJ: 09.032.576/0001-05,** no valor de **R\$ 16.830,00** (dezesesseis mil e oitocentos e trinta reais). São Luís, 10 de agosto de 2022. **Sorimar Sabóia Amorim - Presidente da FUNAC/MA.**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP/MA**

**Termo de Ratificação da Inexigibilidade n.º 001/2022/AGERP/MA Processo Administrativo n.º 127648/2022** Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO,** conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93 e com fulcro no art. 25, da citada lei, bem como, com base no Parecer Jurídico, a Inexigibilidade de licitação para **Adesão à Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASBRAER, CNPJ n.º 26.446.062/0001-15, no valor mensal de R\$ 5.085,06** (cinco mil, oitenta e cinco reais e seis centavos) e **valor anual de R\$ 61.020,72** (sessenta e um mil, vinte reais e setenta e dois centavos), para o período de **12(doze) meses.** Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa na seguinte **Dotação Orçamentária: U.O.: 61202; Fonte: 0101; Programa: 0554- Assistência Técnica e Extensão Rural; Administrativo; Ação: 4778 – Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural; Sigla: ASSISTEX; Subação: 13409-ASBRAER; ND: 3.3.90.39.00,** celebração do necessário contrato e publicação do presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. São Luís, 05 de julho de 2022. **LOROANA COUTINHO DE SANTANA** Presidenta da AGERP/MA.

**Diário Oficial do Estado**

**Em qualquer terminal que possua um provedor e esteja ligado à internet. Pesquise:**



**Sites:** [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

**CASA CIVIL**

**Unidade de Gestão do Diário Oficial**

**Site:** [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

**E-mail:** [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)

**Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.**

**Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

## TABELA DE PREÇOS

### PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)  
Terceiros..... R\$ 7,00  
Executivo..... R\$ 7,00

### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....R\$ 0,80  
Após 30 dias de circulação. .... R\$ 1,20  
Por exercício decorrido ..... R\$ 1,50